

**Divulgação: quarta-feira, 20 de março de 2019****Publicação: quinta-feira, 21 de março de 2019****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE**  
Procuradora-Geral da República**LUCIANO MARIZ MAIA**  
Vice-Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS**  
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO****SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos da Procuradora-Geral da República.....	1
Secretaria Geral.....	3
Secretaria de Administração .....	21
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	36
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	37
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	41
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	41
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	42
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	46
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	47
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	49
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	49
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	54
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	54
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	59
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	59
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	60
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	63
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	63
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	64
Expediente .....	65

**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 167, DE 8 DE MARÇO DE 2019**

Define o escopo da Plataforma de Territórios Tradicionais. Cria o Conselho Gestor e o Comitê Técnico e define suas atribuições.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013930/2018-13; e

CONSIDERANDO as deliberações da I e II Oficinas da Plataforma de Territórios Tradicionais, realizadas, respectivamente, nos dias 20-22 de agosto de 2018 e 12-13 de novembro de 2018, no auditório do Conselho Superior do Ministério Públíco Federal;

CONSIDERANDO que as Diretrizes Voluntárias Sobre a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais, aprovadas na 38ª Sessão Extraordinária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial da Organização das Nações Unidas, em maio de 2012, constituem norma de referência internacionalmente aceita sobre governança da posse;

CONSIDERANDO que as Diretrizes acima sublinhadas abrangem a necessidade de os Estados reconhecerem e respeitarem todos os titulares legítimos e seus direitos de posse (Item 3A – 3.1); de salvaguardar os direitos de posse legítimos contra ameaças e infrações para proteger seus titulares contra a perda daqueles (item 3A – 2); de promover e facilitar o gozo de direitos de posse legítimos (item 3A – 3); de proporcionar acesso à justiça para lidar com infrações a direitos de posse legítimos (item 3A – 4) e de prevenir disputas de posse, conflitos e corrupção (item 3A – 5);

CONSIDERANDO que o MPF possui entre as suas funções institucionais “assegurar a pluralidade do Estado brasileiro na perspectiva étnica e cultural, como determina a Constituição Brasileira”. Tal dever se extrai do artigo 5º, II, d), e artigo 6º, VII, c), todos da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO que constituem Territórios Tradicionais, segundo o disposto no artigo 3º, II, do Decreto nº 6.040/2007, “os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária”;

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 3º, I, do Decreto nº 6.040/2007, são Povos e Comunidades Tradicionais os “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”, fica estabelecido que:

Artigo 1º. A Plataforma de Territórios Tradicionais é uma iniciativa interinstitucional, coordenada pelo Ministério Públíco Federal, com a participação do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, da sociedade civil, do Governo Federal e da academia, com o objetivo de reunir e sistematizar informações georreferenciadas sobre Territórios Tradicionais, sejam eles objeto de reconhecimento oficial ou não.

Artigo 2º. Fica criado o Conselho Gestor da Plataforma de Territórios Tradicionais, com a seguinte composição:

a) Membros com direito a voz e voto:

a.1) 6 (seis) representantes de PCTs, indicados pelo CNPCT (Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais);

- a.2) 1 (um) representante do MPF, que ocupará a Secretaria-Executiva do Conselho.
- b) Membros com direito a voz:
  - b.1) 1 (um) representante do MMA/Secretaria de Extrativismo;
  - b.2) 1 (um) representante da SPU (Secretaria do Patrimônio da União);
  - b.3) 1 (um) representante do IBGE/GT Povos de tradicionais;
  - b.4) 1 (um) representante da Seppir/MDH (Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial);
  - b.5) 1 (um) representante do Incra;
  - b.6) 1 (um) representante da Fundação Palmares;
  - b.7) 1 (um) representante da Funai;
  - b.8) 1 (um) representante do ICMBio/CNPT (Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais);
  - b.9) 1 (um) representante da Fundação Palmares
  - b.10) 1 (um) representante da ABA (Associação Brasileira de Antropologia);
  - b.11) 1 (um) representante do MESPT/UnB (Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Comunidades Tradicionais);
  - b.12) 1 (um) representante do Projeto Nova Cartografia Social;
  - b.13) 1 (um) representante do ISA (Instituto Socioambiental);
  - b.14) 1 (um) representante do ISP (Instituto Sociedade, População e Natureza);
  - b.15) 1 (um) representante do IPAM (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia);
  - b.16) 1 (um) representante do IEB (Instituto Internacional de Organização do Brasil);
  - b.17) 1 (um) representante da Rede Cerrado;
  - b.18) 1 (um) representante da Action Aid;
  - b.19) 1 (um) representante da GIZ (Cooperação Técnica Alemã).

Parágrafo Primeiro. São atribuições do Conselho Gestor:

- a) realizar a busca ativa de fontes contendo informações sobre territórios tradicionais;
- b) analisar e validar fontes contendo informações georreferenciadas sobre territórios tradicionais;
- c) solicitar a órgãos públicos, universidades e instituições parceiras informações para subsidiar a tomada de decisões;
- d) deliberar sobre a política de segurança das informações da plataforma;
- e) deliberar sobre níveis de acesso à Plataforma, observando aspectos de sigilo, restrição e publicidade das informações, previstos na

Lei de Acesso à Informação;

- f) estabelecer os perfis de usuário para acesso à Plataforma;
- g) deliberar sobre pedidos de informação de dados contidos da plataforma;
- h) demandar informações da equipe de TI sobre modificações, novos desenvolvimentos, utilidades, acessos e segurança da

ferramenta;

- i) elaborar protocolos de funcionamento da Plataforma e Regimento do Conselho Gestor;
- j) deliberar sobre questionamentos, pedidos de revisão e impugnações de fontes e territórios incluídos na Plataforma;
- l) deliberar sobre modalidades de dados que serão objeto de alimentação automática (webservice) e quais necessariamente passarão por análise e deliberação prévias do conselho gestor;
- m) estabelecer articulações institucionais para viabilizar o funcionamento e o financiamento da plataforma e de seu Conselho Gestor;
- n) elaborar manifestação sobre eventuais divergências entre informações oficiais e fontes secundárias relativas a territórios tradicionais;
- o) definir a necessidade e os procedimentos para consulta às comunidades, visando a inclusão de seus territórios na Plataforma.

Parágrafo Segundo. A Secretaria-Executiva do Conselho Gestor terá as seguintes atribuições:

- a) recepcionar demandas dirigidas ao Conselho Gestor da Plataforma de Territórios Tradicionais;
- b) manter e guardar documentos físicos relacionados à Plataforma;
- c) expedir comunicações relacionadas ao funcionamento da Plataforma;
- d) assessorar e registrar as reuniões do Conselho Gestor;
- e) demandar a emissão de passagens e diárias dos responsáveis pela gestão dos recursos obtidos pela Plataforma;
- f) estabelecer interlocução com Conselho Gestor e Comitê Técnico da Plataforma.

Parágrafo Terceiro. A Plataforma de Territórios Tradicionais fica tematicamente vinculada à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, a quem caberá designar o representante do Ministério Público Federal no Conselho Gestor.

Parágrafo Quarto. Caberá à 6 Câmara de Coordenação e Revisão e à Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise - SPPEA apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da Plataforma.

Artigo 3º. Fica criado o Comitê Técnico da Plataforma de Territórios Tradicionais, com a seguinte composição:

- a) MESPT/UnB (Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Comunidades Tradicionais);
- b) PPGCS/UEMA (Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia);
- c) NESAM/UEA (Núcleo de Estudos Socioambientais da Amazônia);
- d) Núcleo Educa Memória/Furg (Universidade Federal do Rio Grande);
- e) ABA (Associação Brasileira de Antropologia);
- f) CNPCT (Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais);
- g) CAA (Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas);
- h) ISP (Instituto Sociedade, População e Natureza);
- i) IPAM (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia);
- j) ISA (Instituto Socioambiental);
- l) IEB (Instituto Internacional de Organização do Brasil);
- l) OTSS (Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina);
- m) Lapig/UFG (Laboratório de Processamento de Imagens e Geoprocessamento);
- n) IBGE/Grupo de Trabalho de PCTs;

- o) MMA/Dex (Departamento de Extrativismo);
- p) CPDA/UFRRJ.

Parágrafo Único. São atribuições do Comitê Técnico:

- a) realizar a busca ativa de fontes secundárias para alimentação da Plataforma;
- b) realizar análise técnica inicial das fontes que serão submetidas ao Conselho Gestor, sempre que demandado;
- c) fornecer subsídios para a deliberação do Conselho Gestor, sempre que demandado;
- d) elaborar pareceres técnicos para auxiliar as deliberações do Conselho Gestor, sempre que demandado.

Artigo 4º. A participação das instituições acima designadas ocorre em caráter voluntário. Cada instituição responde pelos ônus decorrentes da participação de seus representantes no funcionamento dos órgãos criados por esta Portaria.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

DECISÃO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Referência: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002529/2019-21. Interessada: CRISTINA NASCIMENTO DE MELO. Assunto: Residência fora da comarca de lotação

Considerando os termos do Parecer nº 08/2019 da Corregedoria do Ministério Público Federal e o que consta no presente PGEA, AUTORIZO, excepcionalmente, que a Procuradora da República CRISTINA NASCIMENTO DE MELO, matrícula nº 1402, resida na cidade de São Paulo/SP, enquanto perdurar sua lotação na Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP, tendo em vista a ausência de prejuízo ao serviço e à comunidade atendida, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE  
Procuradora-Geral da República

**SECRETARIA GERAL**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

PORTARIA N° 216, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 51 - inciso XXXVII do Regimento Interno Diretivo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para estudo e análise para proposta de redefinição das estruturas organizacionais das Procuradorias da República nos Estados e das Procuradorias Regionais da República.

Art. 2º O GT-MPF-Estruturas Organizacionais será composto pelos seguintes integrantes:

I - AGNALDO DA SILVA, matrícula 5759, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Rondônia;

II - BRUNA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 23562, Secretária de Gestão Estratégica Adjunta;

III - BRUNO OURIKES DE LIMA NOGUEIRA NUNES, matrícula 26468, Chefe da Divisão de Provimento e Desenho Organizacional/SGP;

IV - CICERO ERIVELTHON GOMES DE MELO, matrícula 13045, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Ceará;

V - CLARINDA APARECIDA VELOSO DE SANTANA, matrícula 2687, Secretária Regional da Procuradoria da República-5ª Região;

VI - DANIEL COSTA FORTES, matrícula 15357, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Alagoas;

VII - DANIEL DE LIMA SALDANHA, matrícula 5266, Secretário Regional da Procuradoria da República - 4ª Região;

VIII - DANIELA REGINA GABRIEL MACHADO, matrícula 25921, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado do Amapá;

IX - DANILO SEOANE CALDAS NASCIMENTO, matrícula 22342, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado da Bahia;

X - DYOGO CORREIA LAMOUR, matrícula 27447, Chefe da Divisão de Dimensionamento da Força de Trabalho e Competências/SGP;

XI - ELISA BRITO SILVA, matrícula 15072, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo;

XII - ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA, matrícula 12111, Secretária de Gestão de Pessoas;

XIII - EVALDO MARTINS VIEIRA, matrícula 16628, Secretário Regional da Procuradoria da República - 3ª Região;

XIV - FLÁVIA MANARTE HANNA, matrícula 21067, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado do Amazonas;

XV - FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS, matrícula 5287, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Maranhão;

XVI - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA, matrícula 22903, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso;

XVII - GEORGETE CARDOSO PEREIRA MAIA, matrícula 5847, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de Tocantins;

XVIII - GIOVANI TAVARES BRUSCATO, matrícula 16649, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

XIX - HEITOR ROMERO CAJATY, matrícula 14162, Secretário Regional da Procuradoria da República - 2ª Região;

XX - IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES, matrícula 17582, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Roraima;

XXI - ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESSES, matrícula 22358, Subsecretária de Pessoal/SGP;

XXII - ISRAEL PEREIRA COELHO, matrícula 6992, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Distrito Federal;

XXIII - JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO, matrícula 8182, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Paraná;

XXIV - JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO, matrícula 5044, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado da Paraíba;

XXV - LEONARDO BRAGA SILVEIRA, matrícula 21706, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Piauí;

XXVI - LEONARDO DA SILVA RAMOS, matrícula 27746, Coordenador de Competências e Desempenho/SGP;

XXVII - LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS, matrícula 3713, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Sergipe;

XXVIII - MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO, matrícula 3193, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais;

XXIX - MAXIMILIANO ELLER, matrícula 20787, Secretário Estadual da Procuradoria da República no estado de Santa Catarina;

XXX - MISIA TALITA SILVA BULHÕES, matrícula 12086, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte;

XXXI - NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR, matrícula 24064, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro;

XXXII - PAULO MACHADO CORREA, matrícula 2802, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Acre;

XXXIII - RAIMUNDO HELIO NASCIMENTO FILHO, matrícula 4149, Secretário Estadual da Procuradoria da República no estado do Pará;

XXXIV - RICARDO ANTONIO BUENO, matrícula 4342, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Goiás;

XXXV - RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, matrícula 6761, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo;

XXXVI - RÔMULO ALVES DE SOUZA, matrícula 5143, Secretário Regional da Procuradoria da República - 1ª Região;

XXXVII - RUBINALDO CABRAL SARAIVA, matrícula 6895, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco;

XXXVIII - TANIA AKEMI FUJISAWA UEMURA, matrícula 5425, Secretária Estadual da Procuradoria da República no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Os estudos e a proposta referidos no art. 1º deverão ser apresentados ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação desta Portaria, prorrogável, em caso de necessidade devidamente motivada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 221, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Constitui o Comitê de Inovação INOVATIME no âmbito da Procuradoria-Geral da República.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 51 -inciso XXXVII do Regimento Interno Diretivo, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e considerando a Política de Inovação Sustentável do MPF, instituída por meio da Portaria MPF 33 de 24 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor, pelo prazo de 6 meses, renovável por mais 6, o Comitê de Inovação – INOVATIME – no âmbito da Procuradoria-Geral da República:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Abraao Pessoa de Barros	27835	STIC
Bruno Gouveia de Lima	21207	SGE
Carlos Calandrine de Souza	23190	SPO
Estefânio Alves Pereira	7844	STIC
Gabriel de Meneses Batista	29119	SEJUD
Gilson Bergmann Hoff	25779	SGP
Graciele Barbiero	28691	7º CCR
Guilherme Burjack Gabriel	27740	SSIN
Gustavo Valadao de Oliveira	25412	SEJUD
Heraclito Ricardo Alves de Medeiros Firmino	27757	SPO
Janio Donato Lopes	10742	SSIS
Leonardo Schwindt	25982	SGE
Livia Eveline de Almeida Nunes	23750	SECOM
Luciane Gomes	3005	SEJUD

Mauro Cesar Sobrinho	6399	STIC
Natalia Angelica Chaves Cardoso	27964	SPPEA
Rayssa Simone Campelo	26493	SGP
Rogério Fagundes Gomide	24435	SEJUD
Silvio Meireles Soares	25261	SEJUD
Tiago Cesar Moronte	21734	STIC
Wanderson Mendes Machado	277762	STCONST

Art. 2º A coordenação do INOVATIME – PGR e da Rede Inovatime do Ministério Público Federal caberá à Assessoria de Sustentabilidade e Inovação da Secretaria-Geral.

Art. 3º O INOVATIME tem por finalidade trabalhar junto à ASI como agentes de transformação no âmbito do MPF para disseminar as ações de inovação e promover a desburocratização dos serviços prestados pelo órgão, por meio do uso de novas tecnologias e de soluções ágeis para problemas habituais, conforme previsto na Portaria de Inovação Sustentável, entre outras atribuições definidas pela Assessoria de Sustentabilidade e Inovação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

EDITAL Nº 9, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2019 DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, nº 539, de 4 de outubro de 2011,e, nº 8 de 3 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve abrir o 1º Processo Seletivo Público de 2019 para contratação de estagiários de nível superior, observadas as disposições constantes neste Edital.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo seletivo destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior, para atendimento das demandas da Procuradoria Geral da República, conforme quadro de vagas relacionado no ANEXO I.

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

2.1. Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Procuradoria Geral da República, relacionadas no ANEXO II.

2.1.1 Não serão deferidas inscrições de candidato matriculado em Instituição que não conste no referido ANEXO, sendo sua responsabilidade a observância da referida lista.

2.2. Ter concluído, no momento da contratação, pelo menos:

- a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração;
- b) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração;
- c) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres;
- d) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres.

2.3. A comprovação do requisito constante no item 2.2 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, que deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.

3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados na seleção estarão relacionadas às atividades do curso.

4. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/concursos/processos-seletivos/pgr/estagie-conosco>

**II. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DO SISTEMA DE COTAS RACIAIS**

1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo para estudantes com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

1.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição, laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

1.2. Na falta do relatório médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

2. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas Raciais.

2.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas Raciais, o candidato deverá:

- a) efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos no item III deste Edital;

2.2. assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (ANEXO III) e apresentá-la no ato da confirmação de inscrição;

c) comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de documento de identidade com foto original e comprovante de renda familiar.

2.2. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade com foto passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

3. Ficam destinadas as vagas 10<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 30<sup>a</sup> e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas Raciais.

3.1 Em caso de desistência de candidato, convocar-se-á o próximo aprovado na mesma situação do desistente, quais sejam, ampla concorrência, declarados com deficiência ou participantes do Sistema de Cotas Raciais, obedecendo à respectiva ordem de classificação.

### III. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

#### a) Pré-Inscrição

1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a portaria e o edital do processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, antes de efetivar sua inscrição.

2. A Procuradoria Geral da República não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. O estudante interessado deverá preencher a ficha de pré-inscrição disponibilizada no site da Procuradoria Geral da República no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/concursos/processos-seletivos/pgr/estagie-conosco>, no período das 10h do dia 25/03/2019 às 17h do dia 16/04/2019, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

#### b) Confirmação das inscrições

1. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão anexar, de forma digitalizada, nos formatos .pdf, .jpg ou .png, com o tamanho máximo de 4MB (quatro megabytes), em formulário online específico, disponibilizado no mesmo endereço eletrônico informado no inciso 4 do item I, no período das 10h do dia 25/03/2019 às 17h do dia 16/04/2019, os documentos abaixo relacionados:

1.1. Documento de identidade com foto;

1.2. CPF;

1.3. Declaração de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado. O documento deverá conter assinatura digital ou código de autenticidade.

1.4 Laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do item II, no caso de o candidato se declarar com deficiência;

1.5. Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais (ANEXO III);

2. O candidato que não apresentar a documentação relacionada na alínea b, inciso 1, no período da confirmação da inscrição, não terá sua inscrição efetivada.

3. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá realizar sua inscrição no site da Procuradoria Geral da República e requerer, durante o período da inscrição, por meio do endereço eletrônico [pgr-estagio@mpf.mp.br](mailto:pgr-estagio@mpf.mp.br), as solicitações especiais que entender necessárias, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

4. Caso seja identificado qualquer problema de ordem técnica no sistema da Procuradoria Geral da República que impossibilite o envio e/ou recebimento dos documentos solicitados, será publicado, no mesmo endereço eletrônico do processo seletivo, um aviso informando data e horário em que os candidatos poderão comparecer pessoalmente à sede da Unidade, para apresentação dos documentos e confirmação das inscrições.

5. Após encerrado o período da inscrição, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/concursos/processos-seletivos/pgr/estagie-conosco>, a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.

6. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Públíco Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7. Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### IV. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

2. As provas objetivas para o curso de Direito conterão 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo 25 (vinte e cinco) de Conhecimentos Específicos, 5 (cinco) de Noções Gerais do Ministério Públíco da União e 5 (cinco) de Língua Portuguesa, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO IV deste Edital. Cada uma das questões valerá 1 (um) ponto, totalizando 35 (trinta e cinco) o valor da prova objetiva.

3. Para os demais cursos, as provas objetivas conterão 20 (vinte) questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos e 5 (cinco) de Língua Portuguesa, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO IV deste Edital. Cada uma das questões valerá 1 (um) ponto, totalizando 20 (vinte) o valor da prova objetiva.

4. A data, horário e local de realização das provas serão divulgados posteriormente no endereço eletrônico da Procuradoria Geral da República.

5. O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade com foto.

5.1. Serão considerados como documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

5.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.

6.1. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia (chapéu, boné, gorro etc.).

7. O candidato deverá estar trajado de forma compatível com as normas internas da Procuradoria Geral da República (não usar bermudas, chinelos, etc.)

8. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

9. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preenchê-lo com sua identificação observadas as seguintes orientações:

9.1. O campo de identificação do candidato está localizado na parte superior do Cartão de Respostas e é composto por 10 algarismos. Os três primeiros números referem-se à “área de conhecimento” e devem ser preenchidos com os números que representam o código do curso superior informado no ANEXO I. Em seguida, o candidato deverá preencher o algarismo (1) que determina o “tipo de prova”. Os 6 (seis) últimos números indicam o “número de inscrição do candidato”, os quais deverão ser preenchidos, completando-se os campos à esquerda com ZERO.

9.2. Assim, considerando o caso hipotético em que o curso superior é Administração (Código 082), o tipo de prova é a de número 1 e o número da inscrição é 999, o campo de identificação deverá ser preenchido da seguinte forma: 0821000999.

10. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, quando houver marcação rasurada, emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou que ultrapasse os limites do campo.

11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

12. A prova terá duração de 3 (três) horas, já abarcado o tempo de preenchimento do cartão, não sendo disponibilizado tempo excedente para tanto.

#### V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. As provas objetivas do curso de Direito valerão 35 (trinta e cinco) pontos e as provas dos demais cursos valerão 20 (vinte) pontos. Cada questão valerá 1 (um) ponto. O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas (a,b,c,d,e). As marcações incorretas acarretarão a anulação da questão.

2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 30% na prova de conhecimentos específicos e 20% na prova de língua portuguesa, bem como o mínimo de 20% na prova de Noções Gerais do Ministério Público, para o curso de Direito. No caso dos demais cursos considerar-se-á aprovado os candidatos que obtiverem no mínimo 20% da prova para conhecimentos específicos e 20% na prova de língua português.

3. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas objetivas.

4. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos.

4.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

5. A nota final no processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida nas provas objetivas.

6. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico informado no item III deste Edital, em data a ser definida posteriormente.

#### VI. DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

1. Caberá recurso dirigido à Secretaria de Gestão de Pessoas, em face da prova objetiva, no prazo de 2 (dois) dias úteis, no horário de expediente da Procuradoria Geral da República (10 às 18 horas – horário de Brasília), após a data de divulgação do gabarito preliminar, mediante preenchimento de formulário de recurso. ANEXO V.

1.1. O formulário de recurso estará disponível no endereço eletrônico informado no item 4, inciso I deste Edital, o qual deverá ser entregue no edifício-sede da Procuradoria Geral da República, situada no SAF Sul Quadra 04 - Conjunto C - Bloco B – Sala 410, Brasília – DF.

1.2. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes, sendo imprescindível a qualificação do recorrente no recurso.

2. Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.

3. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração das questões.

4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

#### VII. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem eletrônica, obedecendo-se à ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com o quadro de vagas constante do ANEXO I e consonante às necessidades da Procuradoria Geral da República.

2. No e-mail de convocação, será enviado ao candidato link para acesso ao Código de Ética e Conduta do MPU, o qual é de leitura obrigatória antes da assinatura do Termo de Compromisso, em atendimento ao disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017.

3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo.

3.1. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por correio eletrônico (pgr-estagio@mpf.mp.br) em qualquer momento antes da convocação ou, em se tratando de desistência temporária, em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato. Caso o candidato não se manifeste no prazo indicado, estará sujeito a ser considerado desistente definitivo do processo seletivo.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

5. A contratação não gerará vínculo empregatício e dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Geral da República, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6. É incompatível com o estágio no Ministério Público Federal o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

6.1. Caso convocado para contratação, o candidato que já ocupar outro emprego nos entes indicados no item anterior deverá fazer a opção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que a ausência de manifestação neste prazo poderá ser considerada como desistência.

7. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria Geral da República, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

8. A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

8.1 original e cópia do RG;

8.2 original e cópia do CPF;

8.3 original e cópia do comprovante de residência;

8.4 via original da declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino;

8.5 via original do histórico escolar;

8.6 Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização das atividades do estágio;

8.7 comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

8.8 comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);

8.9 certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

8.10 declaração para inclusão (será disponibilizada pela PGR no ato da contratação);

8.11 Ficha cadastral (será disponibilizada pela PGR no ato da contratação);

8.12 Foto 3x4;

8.13 dados de conta corrente vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú; e

8.14 Laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do item II, no caso de o candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

### VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 1 (ano), a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

### IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal, interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial, deverão participar desta seleção pública.

3. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e deverá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria Geral da República.

5. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

6. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

6.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

6.2. O recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), quando de nível superior;

6.3. A concessão de seguro contra acidentes pessoais;

6.4. A concessão de auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e

6.5. A obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

7. Compete à Administração do Ministério Público Federal a escolha da lotação de realização do estágio.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

### ANEXO I QUADRO DE VAGAS

CURSO	CÓDIGO DO CURSO	VAGAS	LOCAL DE ESTÁGIO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Administração/Cursos de Gestão com foco em Administração	082	5 + CR*	Brasília
Arquivologia	007	1 + CR*	Brasília
Biblioteconomia	010	1 + CR*	Brasília
Ciências Contábeis	017	1 + CR*	Brasília
Comunicação Social - Jornalismo	085	1 + CR*	Brasília
Direito	026	7 + CR*	Brasília
Engenharia Elétrica	093	1 + CR*	Brasília

Engenharia Mecânica	090	1 + CR*	Brasília
Secretariado/Secretariado Executivo	068	1 + CR*	Brasília
TI - Desenvolvimento de Sistemas	623	2 + CR*	Brasília

**ANEXO II**  
**INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

1	Centro Universitário de Brasília - UNICEUB
2	Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro Oeste - UNIDESC
3	Centro Universitário do Distrito Federal - UDF
4	Centro Universitário Estácio de Brasília - ESTÁCIO
5	Centro Universitário Euro-Americano - UNIEURO
6	Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN
7	Centro Universitário Projeção - UNIPROJEÇÃO
8	Escola de Direito e de Administração de Brasília - IDP (EDB/EAB)
9	Faculdade Anhanguera de Brasília - FAB
10	Faculdade CECAP do Lago Norte - CECAP
11	Faculdade de Tecnologia SENAC
12	Faculdade das Águas Emendadas - FAE
13	Faculdade de negócios e Tecnologias da Informação - FACNET
14	Faculdade Fortium - FORTIUM
15	Faculdade JK de Tecnologia - FACKJK
16	Faculdade JK/Michelângelo
17	Faculdade LS - FACELS
18	Faculdade Mauá de Brasília - MAUÁ/DF
19	Faculdade Processus - PFD
20	Faculdade Projeção de Ceilândia - FAPRO CEI
21	Faculdade Projeção de Taguatinga - FAPRO TAG
22	Faculdade Projeção de Sobradinho - FAPRO SOB
23	Faculdade Projeção do Guará - FAPRO GUAR
24	Faculdade Santa Terezinha - FAST
25	Faculdades Integradas da união Educacional do Planalto Central - FACIPLAC
26	Faculdades Integradas da UPIS - UPIS
27	Faculdades Integradas Promove de Brasília - ICESP
28	Faculdade Unyleya - UNYLEYA
29	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - UNEB
30	Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB
31	Instituto de Ensino Superior Planalto - IESPLAN
32	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB
33	Universidade Católica de Brasília - UCB
34	Universidade de Brasília - UnB
35	Universidade Paulista - UNIP

## ANEXO III

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS RACIAIS

## IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

## DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como ----- e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU)----- são:

Local e data:  
Brasília, de de 2019.

Assinatura do candidato:

Recebido em:  
Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Recebido por: (assinatura e carimbo)

ANEXO IV  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

## I - CONHECIMENTOS BÁSICOS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Domínio da ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico). 3. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4. Emprego da acentuação gráfica. 5. Flexão nominal e verbal. 6. Emprego de tempos e modos verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Classes de palavras. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Colocação pronominal. 13. Pontuação.

**NOÇÕES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (APENAS PARA O CURSO DE DIREITO):** 1. Ministério Público da União. 1.1 Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75/1993). 1.2 Perfil constitucional do Ministério Público e suas funções institucionais. 1.3 Conceito. 1.4 Princípios institucionais. 1.5 A autonomia funcional e 19 administrativa. 1.6 A iniciativa legislativa. 1.7 A elaboração da proposta orçamentária. 1.8 Os vários Ministérios Públicos. 1.9 O Procurador-Geral da República: requisitos para a investidura e procedimento de destituição. 1.10 Os demais Procuradores-Gerais. 1.11 Funções exclusivas e concorrentes. 1.12 Membros: ingresso na carreira, promoção, aposentadoria, garantias, prerrogativas e vedações.

## II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**ADMINISTRAÇÃO/CURSOS DE GESTÃO COM FOCO EM ADMINISTRAÇÃO:** 1. Teorias de Administração. 2. Princípios fundamentais da Administração. 3. Noções de Administração de Recursos Materiais. 4. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 4.1. Princípios Orçamentários. 4.2. Orçamento-Programa. 4.3. Orçamento Público. 5. Noções de planejamento organizacional. 5.1. Planejamento estratégico. 5.2. Planejamento tático. 5.3. Planejamento operacional. 6. Noções de Gestão de Pessoas nas organizações. 6.1. Motivação e Liderança. 6.2. Clima e Cultura Organizacional. 6.3. Recrutamento e Seleção. 6.4. Avaliação de Desempenho. 6.5. Gestão por Competências. 7. Gestão da Qualidade. 8. Noções de Gestão por Processos. 9. Educação, Treinamento e Desenvolvimento. 9.1. Educação a distância.

**ARQUIVOLOGIA:** 1. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 1.1 Diagnóstico. 1.2 Arquivos Correntes e Intermediários. 1.3 Protocolos. 1.4. Classificação e avaliação de documentos de arquivo. 2. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. 3. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 4. Gestão de documentos eletrônicos e digitalização de documentos arquivísticos. 5. Terminologia arquivística. 6. Arquivos Permanentes. 7. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

**BIBLIOTECONOMIA:** 1. Biblioteconomia e Ciência da Informação. Informação e sociedade. As cinco leis da Biblioteconomia. Unidades de informação. Profissional da informação. 2. Controle bibliográfico. 3. Bibliografia: conceitos básicos, classificação, histórico e objetivos. Documentação e fontes de informação. 4. Catalogação: conceitos básicos, objetivos, evolução histórica, instrumentos e padrões (MARC e AACR2). 5. Tecnologia da Informação: conceitos básicos, recuperação da informação, bancos e bases de dados. Automação: formatos de intercâmbio, principais sistemas de informação automatizados. Catálogos online (OPACs). Redes de bibliotecas. Redes RVBI e RBMPF. 6. Classificação: conceitos gerais, origem, evolução e tipos. Sistemas de classificação. Classificação Decimal de Dewey. 7. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativos em bibliotecas, planejamento, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca. 8. Normas técnicas para a área de documentação: NBR 6023, NBR 6028, NBR 10520, NBR 12676, NBR 14724. 9. Indexação: conceituação, fundamentos teóricos, características e funções. Tipologia da indexação e dos índices. Linguagens documentárias. 10. Desenvolvimento de coleções. 12. Bibliotecas digitais: conceitos básicos, softwares para construção.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** 1. Lei nº 4.320/1964: da Lei de Orçamento (artigos 12 ao 15), do Exercício Financeiro (artigos 34 ao 38), da Execução do Orçamento (artigos 58 ao 70), do Controle da Execução Orçamentária (artigos 75 ao 80), da Contabilidade (artigos 83 ao 106). 2. Decreto nº 93.872/1986: da Administração Financeira (artigos 20 ao 46 e 67 ao 70) e da Contabilidade e Auditoria (artigos 130 ao 141). 3. Decreto nº 6.976/2009. 4. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – válido a partir do exercício de 2017: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 5. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. 6. Portaria PGR nº 200/2009 – Regimento Interno da Auditoria Interna do Ministério Público da União: das Finalidades (artigo 1º), da Competência (artigo 3º) e da Coordenadoria de Controle e Análise Contábil (artigo 7º).

**COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO:** 1. Código de Ética do Jornalista Brasileiro 2. Entrevista 3. Linguagens e técnicas de redação e edição para TV, rádio, internet, revista e jornal 4. Pauta 5. Gêneros jornalísticos: editorial, comentário, artigo, resenha, coluna, crônica, caricatura, reportagem e charge 6. Conceito, rotinas e produtos de uma assessoria de comunicação 7. História da imprensa, rádio e TV 8. Teorias da comunicação 9. Conceitos e características das redes sociais. 10. Planejamento em Comunicação. 11. Comunicação Integrada. 12. Comunicação interna.

#### DIREITO

##### DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Administração Pública. 2. Administração direta e indireta: Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. 3. Agentes públicos. 4. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. 5. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 6. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, invalidação. 7. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99.

##### DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição: conceito, objeto e classificações. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 3. Interpretação das normas constitucionais. 4. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. 5. Ações constitucionais. 6. Princípios fundamentais. 7. Dos direitos e garantias fundamentais. 8. Dos deveres individuais e coletivos. 9. Dos direitos políticos. 10. Dos partidos políticos. 11. Da organização do Estado. 12. Da organização dos poderes. 13. Da tributação e do orçamento. 14. Da ordem econômico - financeira. 15. Da ordem social.

##### DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. 2. Da jurisdição e da ação. 3. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. 4. Da competência interna. 5. Das partes e dos procuradores. 6. Da intervenção de terceiros. 7. Do juiz e dos auxiliares da justiça. 8. Do ministério público. 9. Da advocacia pública. 10. Da defensoria pública. 11. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. 12. Da comunicação dos atos processuais. 13. Das nulidades. 14. Da formação do processo. 15. Da suspensão do processo. 16. Da extinção do processo. 17. Do procedimento comum. 18. Do cumprimento da sentença. 19. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. 20. Dos recursos.

##### DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: características e função. 2. Parte geral do Código Civil. 3. Parte especial: obrigações e contratos. 4. Responsabilidade civil. 5. Posse e propriedade. 6. O sistema do Código de Defesa do Consumidor. 7. Jurisprudência e Enunciados de Súmulas em Direito Civil.

##### DIREITO PENAL

1. Aplicação da lei penal. 2. Princípios da legalidade e anterioridade. 3. A lei penal no tempo no espaço. 4. O fato típico e os seus elementos. 5. Relação de causalidade. 6. Culpabilidade. 7. Superveniência de causa independente. 8. Crime consumado, tentado e impossível. 9. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 10. Arrependimento posterior. 11. Crime doloso, culposo e preterdoloso. 12. Erro de tipo. 13. Erro de proibição. 14. Erro sobre a pessoa. 15. Coação irresistível e obediência hierárquica. 16. Causas excludentes de ilicitude. 17. Perdão judicial. Impontualidade penal. 18. Concurso de pessoas. 19. Concurso de crimes. 20. Das penas. 21. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. 22. Da condenação e da reabilitação. 23. Das medidas de segurança. 24. Das medidas sócio-educativas. 25. Ação Penal Pública e Privada. 26. Extinção da punibilidade. 27. Crimes contra a pessoa. 28. Crimes contra o patrimônio. 29. Crimes contra a fé pública. 30. Crimes contra a administração pública. 31. Crimes contra a ordem tributária. 32. Lei nº 11.343/2006. 33. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. 34. Legislação relativa ao crime de tortura. 35. Legislação relativa aos crimes hediondos. 36. Transação penal e suspensão condicional do processo.

**ENGENHARIA ELÉTRICA:** 1. Circuitos Elétricos: 1.1. Grandezas elétricas; 1.2. Elementos de circuitos (resistores, capacitores e indutores); 1.3. Leis de Kirchhoff; 1.4. Circuitos em corrente contínua e em corrente alternada; 1.5. Potência Média, Valores Eficazes e Potência Complexa. 2. Instalações Elétricas Prediais: 2.1. Dimensionamento de condutores; 2.2 Dispositivos de proteção, seccionamento e controle; 2.3. Símbolos gráficos e desenhos para instalações elétricas prediais; 2.4. Luminotécnica; 2.5. Noções de Cabeamento Estruturado para rede de dados; 2.6. Aterramento e SPDA; 3. Tarifação de energia: 3.1. Consumo de energia elétrica; 3.2. Demanda; 3.3. Horário de ponta e fora de ponta; 3.4. Classificação dos consumidores; 3.5. Cálculo de fatura de energia elétrica; 4. Noções de AutoCAD; 5. NBR 5410:2004 e NBR5419:2015.

**ENGENHARIA MECÂNICA:** Mecânica Estática; Resistência dos Materiais; Termodinâmica; Mecânica dos Fluidos; Seleção e dimensionamento de sistemas de transmissão por acoplamentos, correias e mancais; Seleção, operação e instalação de bombas centrífugas, moto-bombas (Análise de potência, rendimento e curvas características); Seleção, operação e instalação de sistemas de ventilação e exaustão; Planejamento da manutenção (Manutenção preventiva, preditiva e corretiva); Noções básicas de Qualidade do Ar; Noções de sistemas de controle e Acionamentos elétricos; Noções de sistemas de Ar Condicionado (Climatização); Noções de Tubulações, meios de ligação, válvulas e acessórios; Normas relativas à climatização: Portaria Anvisa nº 3523-98-MS - Qualidade do Ar, NBR 16401, resolução\_09-2003\_qualidade do ar; Normas da ABNT relativas máquinas de elevação: NBR 313, NBR 207, NBR 267; Informática aplicada à engenharia: AutoCAD.

**SECRETARIADO/SECRETARIADO EXECUTIVO:** 1. Noções de Administração: conceitos e abordagens. 2. Processo Administrativo: funções da Administração; estrutura organizacional; cultura organizacional. 3. Organizações, Sistemas e Métodos: organizações; níveis organizacionais; desenvolvimento organizacional. 4. Administração do tempo. 5. Ética profissional. 6. Gestão de Pessoas: equilíbrio organizacional; comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 7. Eficiência e eficácia. 8. Atendimento a clientes externos e internos. 9. Origem, histórico e legislação da profissão de secretariado no Brasil. 10. Código de Ética do Profissional de Secretariado. 11. Gestão e perfil secretarial. 12. Habilidades técnicas, humanas e gerenciais do secretário. 14. Arquivos e Documentos: conceitos; terminologia arquivista; ciclo vital dos documentos; classificação dos arquivos; classificação dos documentos; atividades dos arquivos correntes; sistema e métodos de arquivamento.

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:** 1. Banco de dados: Conceitos básicos de Banco de Dados: esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, storedprocedures, tipos de bancos de dados, modelo conceitual, modelo Entidade x relacionamento. Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. DML: Linguagem de manipulação de Dados. DDL: Linguagem de Definição de Dados. ORACLE: Procedures, Packages, Functions, Triggers, Views, Materializedviews, Jobs e Sequences, linguagens SQL e PL/SQL, ORACLE APEX. 2. Lógica de Programação: Conceitos de Algoritmos. Programação Estruturada. Portugol. Declaração de Variáveis. Tipos de Variáveis. Constantes. Escopo de variáveis. Operadores lógicos, relacionais e aritméticos. Expressões numéricas e precedência de operadores. Bloco de instruções. Instruções de entrada e saída de dados. Estruturas condicionais. Estruturas de seleção. Estruturas de repetição. Subrotinas: procedimentos e funções. 3. Desenvolvimento WEB: Conceitos básicos de desenvolvimento de sistemas para Internet e Intranet. Linguagem HTML. Linguagem XML. Linguagem JavaScript. Folhas de Estilo (CSS). Uso de Ajax.

#### ANEXO V

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FORMULÁRIO PARA RECURSO	
1º Processo Seletivo Público 2019 DA PGR PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR		
<p><b>Observações:</b></p> <p>1. Use folha separada para cada questão.</p> <p>2. Anulada uma questão, o ponto correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.</p> <p>3. Os recursos deverão ser entregues na Coordenadoria de Concursos, edifício-sede da Procuradoria Geral da República, situada no SAF Sul Quadra 04 - Conjunto C - Bloco B – Sala 410, Brasília – DF, no prazo de 2 dias úteis, das 10 às 19 horas, após a data de divulgação do gabarito preliminar.</p>		
Nome do candidato:		Inscrição:
Disciplina:	Tipo da Prova:	Nº da questão recorrida:
Fundamentação do Recurso:		
Fonte(s) que embasam a argumentação do candidato:		
Recebido em: Brasília, _____ / 2019.	Recebido por: (Nome e Carimbo)	

#### EDITAL Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Seleção de membros e servidores para atuarem em atividades pertinentes ao processo seletivo de estagiários promovido pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 16 da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012 estabelece e torna público os critérios para seleção de membros e servidores para atuarem no 1º processo seletivo de 2019 para recrutamento de estagiários da Procuradoria Geral da República.

#### I. OBJETIVO

1. O objetivo deste edital é selecionar membros e servidores interessados em atuar como examinadores de prova objetiva e fiscais no 1º processo seletivo público do exercício de 2019 para recrutamento de estagiários da Procuradoria Geral da República.

#### II. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

2.1. Poderão participar da seleção para examinador de prova objetiva e fiscal de prova, membros e servidores do quadro ativo da Procuradoria Geral da República, incluindo aqueles designados para atuarem em cargos em comissão, desde que:

a) não tenham atuado como colaboradores eventuais em eventos de treinamento, desenvolvimento e educação, cuja atuação atinja o limite de 120 (cento e vinte) horas no exercício corrente;

- b) não tenham atuado como examinador de prova objetiva ou fiscal no processo seletivo de estagiários ocorrido no último ano;
- c) não se enquadrem nas seguintes situações:
  - I - usufruindo as licenças previstas no art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e no art. 81 da Lei nº 8.112/1990;
  - II - ausente em razão dos afastamentos previstos nos arts. 203 e 204 da Lei Complementar nº 75/1993 e no art. 97 da Lei nº 8.112/1990;
  - III - afastado em virtude das situações previstas no art. 102 da Lei nº 8.112/1990, à exceção dos afastamentos previstos nos incisos II e III do mencionado artigo;
  - IV - tenha sido penalizado em procedimento administrativo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos; e
  - V – estiver em gozo de férias no período de execução das atividades previstas para o processo seletivo.

### III. DAS ATRIBUIÇÕES

#### 3.1 Das atribuições do examinador de prova objetiva

3.1.1 A elaboração das questões deve estar alinhada ao alcance dos objetivos propostos para a seleção de estagiários.

##### 3.1.2 – São obrigações do examinador de prova objetiva:

a) Em se tratando se servidores, deve-se preencher os dois formulários a serem encaminhados pela Divisão de Programas de Aprendizagem/SGP - Termo de Ciência e Sigilo e Declaração de Horas da GECC (Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso) em momento oportuno;

b) Para os membros, deve-se preencher o formulário a ser encaminhado pela Divisão de Programas de Aprendizagem/SGP - Termo de Ciência e Sigilo em momento oportuno;

c) elaborar questões com objetividade, clareza, coesão e coerência, em conformidade com conteúdo programático previamente definido no Anexo III deste Edital;

d) elaborar as questões no editor de texto BrOffice Writer contendo a seguinte formatação: fonte ARIAL, tamanho 10, espaçamento entre linhas – SIMPLES de 6 (seis) pontos antes e depois e alinhamento justificado. Cada questão deverá conter 5 (cinco) opções de respostas (a, b, c, d, e) das quais apenas uma deverá ser correta;

e) inserir no texto, sempre que possível, elementos não textuais, para tornar o conteúdo mais atrativo, tais como imagens, gráficos, etc. preservados os direitos autorais;

f) atender ao cronograma proposto pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

g) incluir no texto as referências bibliográficas e fontes das imagens utilizadas, respeitando os direitos autorais;

h) encaminhar as questões e os gabaritos com a justificativa para cada questão até o dia 15/04/2019, impreterivelmente;

i) analisar e emitir parecer no caso de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

j) ceder os direitos autorais do conteúdo, conforme termo a ser preenchido oportunamente, podendo o MPF utilizar o conteúdo outras vezes ou mesmo compartilhar as questões elaboradas, sempre citando a fonte original nos créditos.

3.1.2.1 No caso de descumprimento do disposto na alínea “e” do item 3.1.2, o candidato ficará impedido de participar de futuras seleções, pelo período de 1 (um) ano.

#### 3.2. Das atribuições do fiscal de prova

3.2.1. No desempenho do papel de fiscal de prova, os servidores selecionados deverão recepcionar, orientar e acompanhar os candidatos antes, durante e após a aplicação das provas.

##### 3.2.2. São obrigações do fiscal de prova:

a) preencher, em momento oportuno, os dois formulários a serem encaminhados, pela Divisão de Programas de Aprendizagem/SGP - Termo de Ciência e Declaração de Horas da GECC (Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso);

b) comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto, para receber as orientações a serem repassadas pela equipe organizadora, na data provável de 04/05/2019;

c) auxiliar na identificação dos candidatos;

d) auxiliar na conferência das listas de presença;

e) recepcionar e direcionar os candidatos ao local de prova;

f) realizar a distribuição das provas;

g) auxiliar no controle do início e do término da avaliação;

h) auxiliar na guarda das provas;

i) realizar o acompanhamento dos candidatos que necessitarem ausentar-se de sala;

j) realizar a fiscalização da conduta dos candidatos.

### IV. DA INSCRIÇÃO

4.1. Ficam abertas, exclusivamente, das 08 horas do dia 25/03/2019 às 19 horas do dia 28/03/2019, as inscrições para participação nas atividades pertinentes ao processo seletivo de estagiários da Procuradoria Geral da República, conforme quadro relacionado no ANEXO I.

4.2. Os interessados deverão se manifestar por meio do endereço eletrônico pgr-estagio@mpf.mp.br, no período das 8 horas do dia 25/03/2019 às 19 horas do 28/03/2019, horário oficial de Brasília, para fins de realização da inscrição.

4.3. Para participação da seleção como examinador de prova objetiva, os interessados deverão anexar e encaminhar os seguintes documentos para o endereço eletrônico pgr-estagio@mpf.mp.br:

a) apuração de tempo de serviço extraído do sistema Hórus (disponível no ícone "apuração de tempo de serviço" do sistema Hórus > clicar em calcular).

b) currículo atualizado extraído do Banco de Talentos do Hórus, que demonstre a formação em área de conhecimento relacionada à disciplina proposta;

c) certificado da última escolaridade escaneado;

d) certificado que comprove formação em áreas de conhecimento relacionados à disciplina proposta;

e) declaração constante no anexo IV.

4.4. Para participação da seleção como fiscal de prova, os interessados deverão anexar e encaminhar declaração constante no anexo IV para o endereço eletrônico pgr-estagio@mpf.mp.br.

4.5. Nos termos do 1º do art. 17 da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, não poderá haver acumulação de atividades para fins de percepção da gratificação, devendo o interessado optar por uma das opções previstas neste Edital (examinador ou fiscal de prova).

4.6. Findo o prazo definido no item 4.1, decaí o direito de inscrição, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

4.7. A participação no certame está condicionada à inscrição realizada pelo meio eletrônico indicado no item 4.2, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

4.8. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

## V. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

5.1.1. Para examinador de prova objetiva:

- a) maior nível de formação acadêmica;
- b) maior tempo de serviço ininterrupto no respectivo cargo;
- b) maior tempo de serviço ininterrupto em cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União;
- c) maior tempo de serviço público federal, somado ou ininterrupto;
- d) maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais; e
- e) maior idade.

5.1.2. Para fiscal de prova:

- a) ordem de chegada do e-mail; e
- b) maior idade.

5.2. O tempo de serviço especificado nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 5.1 será apurado em dias corridos.

5.3. O tempo de serviço especificado nas alíneas “b” e “c” do item 5.1 somente será considerado se averbado nos assentamentos funcionais do servidor até a data da publicação do edital, admitindo-se a contagem do tempo de serviço nos casos em que o requerimento de averbação tenha sido protocolado até a data mencionada, desde que devidamente instruído com a certidão de tempo de serviço, não se aceitando qualquer outra forma de comprovação.

5.4. É reservado à Secretaria de Gestão de Pessoas o direito de indeferir inscrições dos candidatos pelo motivo de atuação insatisfatória em atividades anteriores atestados pela equipe da Divisão de Programas de Aprendizagem/SGP.

## VI. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado da seleção para examinadores de prova objetiva será divulgado no dia 01/04/2019 no endereço eletrônico <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/administrativas/gestao-de-pessoas/estagiarios/estagio-nao-obrigatorio/processo-seletivo>.

6.2. O resultado da seleção para fiscais de prova será divulgado após a finalização do prazo de inscrição dos candidatos ao processo seletivo de estágio, no mesmo endereço acima especificado, na data provável de 26/04/2019.

6.3. O resultado será divulgado em ordem decrescente, atendendo às prioridades na seleção.

## VII. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A Secretaria de Gestão de Pessoas convidará formalmente o membro ou servidor selecionado para a execução das atividades propostas, que terá, a partir da ciência, o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação.

§ 1º Tratando-se de candidato servidor, a confirmação da participação deverá ser apresentada com a anuência da chefia imediata.

§ 2º Não havendo confirmação no prazo acima especificado, a Secretaria de Gestão de Pessoas convidará o próximo cadastrado e selecionado.

§ 3º Em caso de não haver candidatos inscritos ou habilitados na seleção, a Secretaria de Gestão de Pessoas poderá convocar servidores não cadastrados nesta seleção.

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O cadastramento do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.2 – Os membros ou servidores selecionados para atuar como examinador de prova objetiva no processo seletivo de estagiários serão remunerados pela Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), de acordo com o disposto na Portaria PGR/MPU Nº 652, de 30/10/2012.

8.3 – Os membros ou servidores selecionados para atuar como fiscal no processo seletivo de estagiários receberão em banco de horas.

8.4 – Mais informações pelos telefones (61) 3105-6203/3105-6208.

8.5 – As dúvidas sobre as disposições deste Edital serão dirimidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e os casos omissos serão apreciados pelo Secretário-Geral do MPF.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

## ANEXO I

### EXAMINADOR DE PROVA OBJETIVA

Curso/Área de Conhecimento	Número de Examinadores a serem selecionados	Número de Questões por examinador
Português	1	10
Noções Gerais do Ministério Público da União	1	5
Administração/Cursos de Gestão com foco em Administração	1	15

Arquivologia	1	15
Biblioteconomia	1	15
Ciências Contábeis	1	15
Comunicação Social - Jornalismo	1	15
Direito Administrativo	1	5
Direito Constitucional	1	5
Direito Civil	1	5
Direito Processual Civil	1	5
Direito Penal	1	5
Engenharia Elétrica	1	15
Engenharia Mecânica	1	15
Secretariado/Secretariado Executivo	1	15
TI – Desenvolvimento de Sistemas	1	15

\* O valor recebido por cada questão elaborada será de R\$ 104,51.

## ANEXO II

### FISCAL DE PROVA

O número de vagas para fiscais de prova é termo que depende do número de candidatos inscritos para o processo seletivo de estágio. Desse modo, o quantitativo disponibilizado aos servidores que desejam concorrer a esta função, será divulgado na página eletrônica: <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/administrativas/gestao-de-pessoas/estagiarios/estagio-nao-obrigatorio/processo-seletivo>. A previsão desta publicação é no dia 26/04/2019.

Cada fiscal deverá desempenhar, no dia de aplicação de prova, 5 (cinco) horas de atividades.

\* As horas trabalhas serão convertidas em banco de horas.

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Domínio da ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico). 3. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4. Emprego da acentuação gráfica. 5. Flexão nominal e verbal. 6. Emprego de tempos e modos verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Classes de palavras. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Colocação pronominal. 13. Pontuação.

#### Noções Gerais do Ministério Público da União

1. Ministério Público da União. 1.1 Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75/1993). 1.2 Perfil constitucional do Ministério Público e suas funções institucionais. 1.3 Conceito. 1.4 Princípios institucionais. 1.5 A autonomia funcional e 19 administrativa. 1.6 A iniciativa legislativa. 1.7 A elaboração da proposta orçamentária. 1.8 Os vários Ministérios Públicos. 1.9 O Procurador-Geral da República: requisitos para a investidura e procedimento de destituição. 1.10 Os demais Procuradores-Gerais. 1.11 Funções exclusivas e concorrentes. 1.12 Membros: ingresso na carreira, promoção, aposentadoria, garantias, prerrogativas e vedações.

#### Administração/Cursos de Gestão com foco em Administração

1. Teorias de Administração. 2. Princípios fundamentais da Administração. 3. Noções de Administração de Recursos Materiais. 4. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 4.1. Princípios Orçamentários. 4.2. Orçamento-Programa. 4.3. Orçamento Público. 5. Noções de planejamento organizacional. 5.1. Planejamento estratégico. 5.2. Planejamento tático. 5.3. Planejamento operacional. 6. Noções de Gestão de Pessoas nas organizações. 6.1. Motivação e Liderança. 6.2. Clima e Cultura Organizacional. 6.3. Recrutamento e Seleção. 6.4. Avaliação de

Desempenho. 6.5. Gestão por Competências. 7. Gestão da Qualidade. 8. Noções de Gestão por Processos. 9. Educação, Treinamento e Desenvolvimento. 9.1. Educação a distância.

#### Arquivologia

1. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 1.1 Diagnóstico. 1.2 Arquivos Correntes e Intermediários. 1.3 Protocolos. 1.4. Classificação e avaliação de documentos de arquivo. 2. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. 3. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 4. Gestão de documentos eletrônicos e digitalização de documentos arquivísticos. 5. Terminologia arquivística. 6. Arquivos Permanentes. 7. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

#### Biblioteconomia

1. Biblioteconomia e Ciência da Informação. Informação e sociedade. As cinco leis da Biblioteconomia. Unidades de informação. Profissional da informação. 2. Controle bibliográfico. 3. Bibliografia: conceitos básicos, classificação, histórico e objetivos. Documentação e fontes de informação. 4. Catalogação: conceitos básicos, objetivos, evolução histórica, instrumentos e padrões (MARC e AACR2). 5. Tecnologia da Informação: conceitos básicos, recuperação da informação, bancos e bases de dados. Automação: formatos de intercâmbio, principais sistemas de informação automatizados. Catálogos online (OPACs). Redes de bibliotecas. Redes RVBI e RBMPF. 6. Classificação: conceitos gerais, origem, evolução e tipos. Sistemas de classificação. Classificação Decimal de Dewey. 7. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativos em bibliotecas, planejamento, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca. 8. Normas técnicas para a área de documentação: NBR 6023, NBR 6028, NBR 10520, NBR 12676, NBR 14724. 9. Indexação: conceituação, fundamentos teóricos, características e funções. Tipologia da indexação e dos índices. Linguagens documentárias. 10. Desenvolvimento de coleções. 12. Bibliotecas digitais: conceitos básicos, softwares para construção.

#### Ciências Contábeis

1. Lei nº 4.320/1964: da Lei de Orçamento (artigos 12 ao 15), do Exercício Financeiro (artigos 34 ao 38), da Execução do Orçamento (artigos 58 ao 70), do Controle da Execução Orçamentária (artigos 75 ao 80), da Contabilidade (artigos 83 ao 106). 2. Decreto nº 93.872/1986: da Administração Financeira (artigos 20 ao 46 e 67 ao 70) e da Contabilidade e Auditoria (artigos 130 ao 141). 3. Decreto nº 6.976/2009. 4. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – válido a partir do exercício de 2017: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 5. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. 6. Portaria PGR nº 200/2009 – Regimento Interno da Auditoria Interna do Ministério Público da União: das Finalidades (artigo 1º), da Competência (artigo 3º) e da Coordenadoria de Controle e Análise Contábil (artigo 7º)

#### Comunicação Social – Jornalismo

1. Código de Ética do Jornalista Brasileiro 2. Entrevista 3. Linguagens e técnicas de redação e edição para TV, rádio, internet, revista e jornal 4. Pauta 5. Gêneros jornalísticos: editorial, comentário, artigo, resenha, coluna, crônica, caricatura, reportagem e charge 6. Conceito, rotinas e produtos de uma assessoria de comunicação 7. História da imprensa, rádio e TV 8. Teorias da comunicação 9. Conceitos e características das redes sociais. 10. Planejamento em Comunicação. 11. Comunicação Integrada. 12. Comunicação interna.

#### Direito Administrativo

1. Administração Pública. 2. Administração direta e indireta: Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. 3. Agentes públicos. 4. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. 5. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 6. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, invalidação. 7. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99.

#### Direito Constitucional

1. Constituição: conceito, objeto e classificações. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 3. Interpretação das normas constitucionais. 4. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. 5. Ações constitucionais. 6. Princípios fundamentais. 7. Dos direitos e garantias fundamentais. 8. Dos deveres individuais e coletivos. 9. Dos direitos políticos. 10. Dos partidos políticos. 11. Da organização do Estado. 12. Da organização dos poderes. 13. Da tributação e do orçamento. 14. Da ordem econômico - financeira. 15. Da ordem social.

#### Direito Civil

1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: características e função. 2. Parte geral do Código Civil. 3. Parte especial: obrigações e contratos. 4. Responsabilidade civil. 5. Posse e propriedade. 6. O sistema do Código de Defesa do Consumidor. 7. Jurisprudência e Enunciados de Súmulas em Direito Civil.

#### Direito Processual Civil

1. Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. 2. Da jurisdição e da ação. 3. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. 4. Da competência interna. 5. Das partes e dos procuradores. 6. Da intervenção de terceiros. 7. Do juiz e dos auxiliares da justiça. 8. Do ministério público. 9. Da advocacia pública. 10. Da defensoria pública. 11. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. 12. Da comunicação dos atos processuais. 13. Das nulidades. 14. Da formação do processo. 15. Da suspensão do processo. 16. Da extinção do processo. 17. Do procedimento comum. 18. Do cumprimento da sentença. 19. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. 20. Dos recursos.

#### Direito Penal

1. Aplicação da lei penal. 2. Princípios da legalidade e anterioridade. 3. A lei penal no tempo no espaço. 4. O fato típico e os seus elementos. 5. Relação de causalidade. 6. Culpabilidade. 7. Superveniência de causa independente. 8. Crime consumado, tentado e impossível. 9. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 10. Arrependimento posterior. 11. Crime doloso, culposo e preterdoloso. 12. Erro de tipo. 13. Erro de proibição. 14. Erro sobre a pessoa. 15. Coação irresistível e obediência hierárquica. 16. Causas excludentes de ilicitude. 17. Perdão judicial. Impontualidade penal. 18. Concurso de pessoas. 19. Concurso de crimes. 20. Das penas. 21. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. 22. Da condenação e da reabilitação. 23. Das medidas de segurança. 24. Das medidas sócio-educativas. 25. Ação Penal Pública e

Privada. 26. Extinção da punibilidade. 27. Crimes contra a pessoa. 28. Crimes contra o patrimônio. 29. Crimes contra a fé pública. 30. Crimes contra a administração pública. 31. Crimes contra a ordem tributária. 32. Lei nº 11.343/2006. 33. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. 34. Legislação relativa ao crime de tortura. 35. Legislação relativa aos crimes hediondos. 36. Transação penal e suspensão condicional do processo.

#### Engenharia Elétrica

1. Circuitos Elétricos: 1.1. Grandezas elétricas; 1.2. Elementos de circuitos (resistores, capacitores e indutores); 1.3. Leis de Kirchhoff; 1.4. Circuitos em corrente contínua e em corrente alternada; 1.5. Potência Média, Valores Eficazes e Potência Complexa. 2. Instalações Elétricas Prediais: 2.1. Dimensionamento de condutores; 2.2 Dispositivos de proteção, seccionamento e controle; 2.3. Símbolos gráficos e desenhos para instalações elétricas prediais; 2.4. Luminotécnica; 2.5. Noções de Cabeamento Estruturado para rede de dados; 2.6. Aterramento e SPDA; 3. Tarifação de energia: 3.1. Consumo de energia elétrica; 3.2. Demanda; 3.3. Horário de ponta e fora de ponta; 3.4. Classificação dos consumidores; 3.5. Cálculo de fatura de energia elétrica; 4. Noções de AutoCAD; 5. NBR 5410:2004 e NBR5419:2015.

#### Engenharia Mecânica

Mecânica Estática; Resistência dos Materiais; Termodinâmica; Mecânica dos Fluidos; Seleção e dimensionamento de sistemas de transmissão por acoplamentos, correias e mancais; Seleção, operação e instalação de bombas centrífugas, moto-bombas (Análise de potência, rendimento e curvas características); Seleção, operação e instalação de sistemas de ventilação e exaustão; Planejamento da manutenção (Manutenção preventiva, preditiva e corretiva); Noções básicas de Qualidade do Ar; Noções de sistemas de controle e Acionamentos elétricos; Noções de sistemas de Ar Condicionado (Climatização); Noções de Tubulações, meios de ligação, válvulas e acessórios; Normas relativas à climatização: Portaria Anvisa nº 3523-98-MS - Qualidade do Ar, NBR 16401, resolução\_09-2003\_qualidade do ar; Normas da ABNT relativas máquinas de elevação: NBR 313, NBR 207, NBR 267; Informática aplicada à engenharia: AutoCAD.

#### Secretariado/Secretariado Executivo

1. Noções de Administração: conceitos e abordagens. 2. Processo Administrativo: funções da Administração; estrutura organizacional; cultura organizacional. 3. Organizações, Sistemas e Métodos: organizações; níveis organizacionais; desenvolvimento organizacional. 4. Administração do tempo. 5. Ética profissional. 6. Gestão de Pessoas: equilíbrio organizacional; comportamento organizacional; relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 7. Eficiência e eficácia. 8. Atendimento a clientes externos e internos. 9. Origem, histórico e legislação da profissão de secretariado no Brasil. 10. Código de Ética do Profissional de Secretariado. 11. Gestão e perfil secretarial. 12. Habilidades técnicas, humanas e gerenciais do secretário. 14. Arquivos e Documentos: conceitos; terminologia arquivista; ciclo vital dos documentos; classificação dos arquivos; classificação dos documentos; atividades dos arquivos correntes; sistema e métodos de arquivamento.

#### Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistemas

1. Banco de dados: Conceitos básicos de Banco de Dados: esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, storedprocedures, tipos de bancos de dados, modelo conceitual, modelo Entidade x relacionamento. Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. DML: Linguagem de manipulação de Dados. DDL: Linguagem de Definição de Dados. ORACLE: Procedures, Packages, Functions, Triggers, Views, Materializedviews, Jobs e Sequences, linguagens SQL e PL/SQL, ORACLE APEX. 2. Lógica de Programação: Conceitos de Algoritmos. Programação Estruturada. Portugol. Declaração de Variáveis. Tipos de Variáveis. Constantes. Escopo de variáveis. Operadores lógicos, relacionais e aritméticos. Expressões numéricas e precedência de operadores. Bloco de instruções. Instruções de entrada e saída de dados. Estruturas condicionais. Estruturas de seleção. Estruturas de repetição. Subrotinas: procedimentos e funções. 3. Desenvolvimento WEB: Conceitos básicos de desenvolvimento de sistemas para Internet e Intranet. Linguagem HTML. Linguagem XML. Linguagem JavaScript. Folhas de Estilo (CSS). Uso de Ajax.

#### ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de participação no processo seletivo para examinador e fiscais de prova do 1º processo seletivo de 2019 da Procuradoria Geral da República, que:

- Cumpre as exigências constantes do Edital SG/MPF nº , de \_\_\_\_\_ de 2019.
- Não fui penalizado em procedimento administrativo nos últimos 2 (dois) anos.
- Não atuei em processos seletivos de estágio no último ano.

Se examinador de prova:

- Tenho domínio acerca do conteúdo relativo ao curso/disciplina de: \_\_\_\_\_.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome e matrícula

#### RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a VICTOR RICCELY LINS SANTOS, matrícula nº 1466, ocupante do cargo de PROCURADOR DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de DATA, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 113 = 90  
 Valor total das 113 remunerações = R\$ 3.073.950,74  
 Valor total das 90 maiores remunerações = R\$ 2.601.531,73  
 Média aritmética simples das XXX maiores remunerações = R\$ 28.905,91  
 Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 28.947,55  
 Teto do RGPS = R\$ 5.645,80  
 Base Benefício Especial = R\$ 23.260,11  
 Fator de conversão = 113/455  
 Benefício Especial proporcional = R\$ 5.776,69  
 Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 14 de março de 2019.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
 Secretário Geral

DESPACHO Nº 621, DE 15 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009693/2017-05. ASSUNTO: Auxílio-doença. INTERESSADO: ROBSON MARTINS, Procurador da República, matrícula nº 771. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, DEFIRO o pagamento de auxílio-doença ao interessado em virtude do afastamento para tratamento de saúde por período superior a 12 (doze) meses, relativo ao período de 20/04/2017 a 19/04/2018, nos termos do inciso IV do artigo 227 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 688, DE 18 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012115/2011-52. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: SADI FLORES MACHADO, Procurador da República, matrícula nº 1619. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, AVERBE-SE: a) o tempo de serviço público federal prestado à Defensoria Pública da União, no período de 17/08/2010 a 18/11/2010, com 94 (noventa e quatro) dias; b) o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério Público Federal, no período de 19/11/2010 a 06/01/2019, com 2.971 (dois mil novecentos e setenta e um) dias, ambos com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 693, DE 18 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010967/2006-48. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: MARCELO DE SOUZA, Procurador da República, matrícula nº 1093. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, no período de 01/01/1996 a 22/11/1998, com 1.057 (mil e cinquenta e sete) dias, com validade para aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103 - inciso V da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 717, DE 15 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 08100.003796/93-54. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: DANILÓ JOSÉ MATOS CRUZ, Procurador da República, matrícula nº 453. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à iniciativa privada nos seguintes períodos: a) de 01/03/1977 a 30/11/1977, com 275 (duzentos e setenta e cinco) dias; b) de 01/03/1978 a 30/11/1978, com 275 (duzentos e setenta e cinco) dias e; c) de 01/03/1979 a 30/06/1979, com 122 (cento e vinte e dois) dias; todos com validade para aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103 - inciso V da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

## DESPACHO Nº 721, DE 15 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001485/2009-40. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADA: RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES, Procuradora da República, matrícula nº 1209. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, determino a ALTERAÇÃO do Despacho de 23 de junho de 2009, publicado no Boletim de Serviço nº 12, da 2ª quinzena de junho de 2009, para que onde se lê: "...no período de 17/02/2003 a 12/08/2208, com 2.004 dias de serviço...", leia-se: "...no período de 13/02/2003 a 12/08/2208, com 2.004 (dois mil e quatro) dias, já descontado o período entre a data de posse e a data de exercício...". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

## DESPACHO Nº 722, DE 17 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.005629/2019-17. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: KARLLA TEREZA ARAGÃO BARROS, matrícula número 9.618, Técnica do MPU/Informática, lotada na Assessoria de Pesquisa e Análise da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, São Luís, MA. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no art. 9º - §§ 4º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 39, de 28 de abril de 2017, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 53, de 5 de julho de 2018, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho em local diverso da unidade de lotação, no período de 16 de setembro de 2019 a 31 de julho de 2020, condicionado o início das atividades e seu acompanhamento ao procedimento descrito no art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 39/2017, a ser instruído no bojo do Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

## DESPACHO Nº 724, DE 18 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.005676/2019-52, ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: Osnir Belice, Subprocurador-Geral da República, matrícula nº 423. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 10/9/2018, AUTORIZO o interessado a usufruir as folgas compensatórias decorrentes dos plantões realizados nos dias 27 e 28/12/2018, no período de 9 a 10/5/2019, com fulcro no § 2º, art. 9º, da Resolução CSMPF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

## DESPACHO Nº 731, DE 18 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 08100.001256/92-55. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço. INTERESSADO: MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, Procuradora da República, matrícula nº 425. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, determino a ALTERAÇÃO do Despacho do Secretário-Geral Substituto, de 31 de julho de 1992, publicado no Boletim de Serviço nº 14, da 2ª quinzena de julho de 1992, para que onde se lê: "...no período de 28/02/1992 a 09/04/1992, com 42 dias de serviço...", leia-se: "...no período de 03/02/1992 a 09/04/1992, com 42 (quarenta e dois) dias, já descontados os dias entre a posse e o efetivo exercício.". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Secretário-Geral do MPF

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Adriana Zawada Melo	590	CNMP	28/08/2008 a 26/08/2013	19/03/2019 a 22/03/2019		19/03/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU nº 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Alfredo Carlos Gonzaga Falcao Junior	1174	PR-PE	06/07/2004 a 04/07/2009	15/03/2019 a 15/03/2019		19/03/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU nº 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Francisco Xavier Pinheiro Filho	269	PGR	15/05/2011 a 12/05/2016	25/03/2019 a 29/03/2019		19/03/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Públíco Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Nicolao Dino De Castro E Costa Neto	135	PGR	15/05/1995 a 12/05/2000	20/03/2019 a 25/03/2019		20/03/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Públíco Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Suspender	Patricia Maria Nunez Weber	834	PR-RS	29/09/2004 a 27/09/2009	14/12/2018 a 14/12/2018	14/12/2018 a 14/12/2018	19/03/2019
Suspender	Patricia Maria Nunez Weber	834	PR-RS	29/09/2004 a 27/09/2009	17/12/2018 a 17/12/2018	17/12/2018 a 17/12/2018	19/03/2019
Conceder	Patricia Maria Nunez Weber	834	PR-RS	29/09/2004 a 27/09/2009	18/02/2019 a 22/02/2019		19/03/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Públíco Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Procurador Regional da República  
Secretário-Geral

## GABINETE DA SECRETARIA-GERAL ADJUNTA

## DESPACHO N° 729, DE 18 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.005838/2019-52. ASSUNTO: Jornada de trabalho. INTERESSADA: Elizéni Regina de Farias Hilário, matrícula nº 19823-4. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Subsecretaria de Pessoal e conforme art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001, e art. 15 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO a redução da jornada de trabalho de 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a contar de 18/03/2019, de segunda a sexta-feira das 08h às 14h. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOA TODARELLI JUNQUEIRA  
Secretário-Geral Adjunta do MPF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 49, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 173, de 22 de outubro de 2018, publicada no DMPF-e nº 202/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: ROSANGELA MAGARÃO PONCIONI, matrícula 7286 .

Fiscal Administrativo Substituto: CRISTIANE SANTOS FERREIRA, matrícula 16241.

Fiscal Técnico: VAGNER TEIXEIRA MACIEL, matrícula 17285.

Fiscal Técnico Substituto: CARLOS ANTÔNIO LUZ RODRIGUES, matrícula 24232.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 43/2018.

Empresa: LORENZI COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI - CNPJ nº 01.778.924/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção, recarga, inspeção e ensaio hidrostático em extintores de incêndio; manutenção e teste hidrostático em mangueiras de incêndio; e manutenção, inspeção em esguichos reguláveis, em 2º nível e 3º nível, com reposição de peças e fornecimento de material, da Procuradoria Geral da República - Edifício-Sede e anexos I, II, e III, conforme especificações constantes deste Termo de Contrato.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 50, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 40, de 2 de março de 2018, publicada no DMPF-e nº 42/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: ROSANGELA MAGARÃO PONCIONI, matrícula 7286 .

Fiscal Administrativo Substituto: CRISTIANE SANTOS FERREIRA, matrícula 16241.

Fiscal Técnico: WAGNER PINHEIRO DA SILVA, matrícula 24228.

Fiscal Técnico Substituto: CARLOS ANTONIO LUZ RODRIGUES, matrícula 24232.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 20/2015.

Empresa: TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELLI - EPP - CNPJ Nº 02.596.120/0001-29.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, incluindo atualização e manutenção de software, com substituição, de peças, componentes e acessórios dos equipamentos integrantes do sistema de captura de imagem por circuito fechado de televisão - CFTV, instalados em áreas internas e externas do complexo arquitetônico da Procuradoria Geral da República.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 19 DE MARÇO DE 2019

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.007552/2018-21, relativa a despesa do exercício de 2018, referente taxa de condomínio pertinente ao imóvel funcional administrado pelo MPF, em favor de PRINCIPAL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA., no valor de R\$ 2.863,35 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES  
Secretária de Administração Adjunta

## DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
19807/2018	ROGERIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	SESSAO DE CAMARA - SESSÃO 2ª CÂMARA DE COORD E REVISÃO, SALA DE REUNIÕES 2ACCR - BRASÍLIA, de 25/03/2019 13:30 a 25/03/2019 18:00.	Aéreo	25/03/2019 - 25/03/2019	0.5	R\$ 793.67
20123/2018	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	SESSAO DE CAMARA - SESSÃO 2ª CÂMARA DE COORD E REVISÃO, SALA DE REUNIÕES 2ACCR - BRASÍLIA, de 25/03/2019 13:30 a 25/03/2019 18:00.	Aéreo	25/03/2019 - 25/03/2019	0.5	R\$ 793.67
20210/2018	FABIO GONDIM SADECK	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA E ARQUITETURA - Guia do Sistema Pericial nº 419/2018 (necessidade de constatar em campo as condições funcionais da BR-324/BA que foram aprovadas pela ANTT) e nº 773/2018 (necessidade de análise dos serviços executados na BR-116/BA e BR-324/BA, cotejando com os dados do relatório da PRF), Salvador/BA e Feira de Santana/BA, de 19/03/2019 15:00 a 22/03/2019 13:00.	Aéreo	19/03/2019 - 22/03/2019	3.5	R\$ 2245.03
20313/2018	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Sustentabilidade e Povos Indígenas, Cidade de São Paulo- São Paulo, de 20/03/2019 08:00 a 20/03/2019 18:00.	Aéreo	19/03/2019 - 21/03/2019	2.5	R\$ 1804.35
20339/2018	MARCO PAULO FROES SCHETTINO	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - Sustentabilidade e Povos Indígenas., São Paulo - São Paulo, de 20/03/2019 09:00 a 20/03/2019 18:00.	Aéreo	19/03/2019 - 20/03/2019	1.5	R\$ 967.27
20364/2018	ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Sustentabilidade e Povos Indígenas, Cidade de São Paulo- São Paulo, de 20/03/2019 09:00 a 20/03/2019 18:00.	Aéreo	20/03/2019 - 20/03/2019	0.5	R\$ 824.78
20392/2018	FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - Sustentabilidade e Povos Indígenas, São Paulo - São Paulo, de 20/03/2019 09:00 a 20/03/2019 18:00.	Aéreo	19/03/2019 - 20/03/2019	1.5	R\$ 1343.34

121/2019	CAMILA MARTINS CARNEIRO	CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO CORREGEDORIA - CAPACITAÇÃO DAS UDC's, SÃO PAULO - SÃO PAULO, de 25/03/2019 09:00 a 26/03/2019 18:00.	Aéreo	25/03/2019 - 26/03/2019	1.5	R\$ 845.77
1224/2019	FELIPE RHENIUS NITZKE	ANALISTA DO MPU/DIREITO CARGO EM COMISSÃO	PR - Reuniões e visitas técnicas na SPPEA, ASSPAD PR/DF, SSIN e GT Lava Jato., SPPEA, PRDF e SSIN, em BRASÍLIA/DF, de 19/03/2019 12:00 a 22/03/2019 17:00.	Aéreo	19/03/2019 - 22/03/2019	3.5	R\$ 2001.03
1258/2019	IGOR MIRANDA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião dia 14/03/2019 IBAMA e 15/03/2019 com a Marinha, Brasília Distrito Federal, de 14/03/2019 07:00 a 17/03/2019 11:00.	Aéreo Veículo Oficial	13/03/2019 - 17/03/2019	4.5	R\$ 2683.32
1448/2019	JERUSA BURMANN VIECILI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	LAVA-JATO - TRABALHAR NA FORÇA TAREFA LAVA JATO EM CURITIBA, PROCURADORIA DA REPUBLICA EM CURITIBA, de 19/03/2019 17:00 a 22/03/2019 17:00.	Aéreo	19/03/2019 - 22/03/2019	3.5	R\$ 4008.93
1678/2019	ORLANDO MARTELLO JUNIOR	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - TRABALHAR NA FORÇA TAREFA LAVA JATO EM CURITIBA, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARAN, de 25/02/2019 12:00 a 28/02/2019 18:00.	Veículo Próprio	25/02/2019 - 28/02/2019	3.5	R\$ 3971.78
1817/2019	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Substituição na PRM Paulo Afonso, PRM Paulo Afonso, de a 21/03/2019 08:00.	Ônibus	19/03/2019 - 21/03/2019	2.5	R\$ 2927.32
1947/2019	ALEXANDRE MAGNABOSCO DOS REIS	ACOMPANHANTE	JUNTA MEDICA - Avaliação médico-pericial de Rossana Magnabosco dos Reis, tutelada pelo proposto, sede da PRMG, Belo Horizonte, de 19/03/2019 15:00 a 19/03/2019 16:00.	Aéreo	19/03/2019 - 19/03/2019	0.5	R\$ 253.0
1959/2019	HENRIQUE DE SA VALADAO LOPES	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - 1ª REUNIÃO DA AÇÃO 14 DA ENCLLA 2019, DRCI - BRASILIA/DF, de 20/03/2019 14:30 a 20/03/2019 18:00.	Aéreo	20/03/2019 - 20/03/2019	0.5	R\$ 520.12
1989/2019	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO CORREGEDORIA - REUNIÃO CORREGEDORIA, CONSELHO NACIONAL - CNCGMPEU - NO PARANÁ, de 21/03/2019 10:00 a 22/03/2019 10:08.	Aéreo	20/03/2019 - 22/03/2019	2.5	R\$ 2986.62
1990/2019	ANNA LIVIA DUTRA GIL	ANALISTA DO MPU/DIREITO CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO CORREGEDORIA - REUNIÃO CORREGEDORIA, CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO MPEU.CURITIBA -, de 21/03/2019 10:00 a 22/03/2019 18:00.	Aéreo	20/03/2019 - 22/03/2019	2.5	R\$ 1423.4

2080/2019	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - AUDIÊNCIAS JF GMI, Justiça Federal de Guajará-Mirim, de 12/03/2019 09:00 a 14/03/2019 17:00.	Veículo Próprio	11/03/2019 - 15/03/2019	4.5	R\$ 4846.53
2087/2019	ROMANA COELHO DE ARAUJO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	CONGRESSOS E SEMINARIOS - SUSTENTABILIDADE E POVOS INDIGENAS, PRSP- Cidade de São Paulo, de 20/03/2019 09:00 a 20/03/2019 19:00.	Aéreo	19/03/2019 - 20/03/2019	1.5	R\$ 967.27
2120/2019	DENISE NEVES ABADE	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO PGR - Atuar como Secretaria de Cooperação Internacional, PGR - Brasília/DF, de 20/03/2019 10:45 a 22/03/2019 14:00.	Aéreo	20/03/2019 - 22/03/2019	2.5	R\$ 1893.0
2125/2019	SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA NETO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - 192-87.2014.401.4102, Justiça Federal de Guajará-Mirim, de 12/03/2019 09:00 a 14/03/2019 17:00.	Veículo Oficial	11/03/2019 - 15/03/2019	4.5	R\$ 2070.16
2176/2019	FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiências JF Ijuí, ijuí, 1ª Vara Federal de Ijuí, de 20/03/2019 14:00 a 20/03/2019 17:30.	Veículo Próprio	20/03/2019 - 20/03/2019	0.5	R\$ 520.12
2177/2019	DANUBIO VELLOSO DE CASTRO FILHO	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessoria Institucional, PRM-Angra dos Reis, de 23/03/2019 16:00 a 07/04/2019 08:00.	Aéreo	23/03/2019 - 07/04/2019	15.5	R\$ 9424.83
2179/2019	REGINALDO MENDES PEREIRA	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessoria Institucional, PRM-Angra dos Reis, de 23/03/2019 16:00 a 07/04/2019 08:00.	Aéreo	23/03/2019 - 07/04/2019	15.5	R\$ 9424.83
2197/2019	MARX RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SERVICOS DE TI - Visita Técnica à PRM ATM, PRM Altamira - PARÁ, de 11/03/2019 15:30 a 14/03/2019 15:00.	Aéreo	11/03/2019 - 14/03/2019	3.5	R\$ 1849.53
2200/2019	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Realizar itinerânci na PRM-Governador Valadares, PRM-Governador Valadares, de 19/03/2019 14:00 a 22/03/2019 12:00.	Veículo Próprio	19/03/2019 - 22/03/2019	3.5	R\$ 3764.93
2201/2019	ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO	ANALISTA DO MPU/DIREITO CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO CORREGEDORIA - CAPACITAÇÃO DAS UDC's, PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RS, de 22/03/2019 10:00 a 24/03/2019 22:00.	Aéreo	21/03/2019 - 24/03/2019	3.5	R\$ 2083.77
2205/2019	MARCIO CEZAR BICAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - buscar e	Veículo Oficial	18/03/2019 - 18/03/2019	0.5	R\$ 211.63

		ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	entregar autos judiciais na Justiça Federal de Catanduva, 36ª Subseção Judiciária, Catanduva São Paulo, de 18/03/2019 13:00 a 18/03/2019 15:00.				
2224/2019	TIAGO DA SILVA NEVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Fiscalização de abatedouros-Nossa Senhora das Dores, Abatedouros em Nossa Senhora das Dores, de 19/03/2019 09:00 a 19/03/2019 12:00.	Veículo Oficial	19/03/2019 - 19/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2226/2019	CLÁUDIO TERREDO AMARAL	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPÚBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância na PRM Santa Maria, PRM Santa Maria, de 12/03/2019 08:00 a 15/03/2019 19:00.	Veículo Próprio	11/03/2019 - 14/03/2019	3.5	R\$ 3764.93
2233/2019	DACILMAR BACELLAR LIMA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Diligência em escolas da comunidade de Pau a Pique, em Casa Nova, BA, Pau a Pique, em Casa Nova, BA, de 11/03/2019 08:00 a 11/03/2019 16:00.	Veículo Oficial	11/03/2019 - 11/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2236/2019	ALEXANDRE APARIZI	PROCURADOR DA REPÚBLICA	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião do colégio de procuradores, Procuradoria da República no Estado do Pará, de 21/03/2019 09:00 a 22/03/2019 12:00.	Aéreo	20/03/2019 - 22/03/2019	2.5	R\$ 2927.32
2241/2019	CINTIA GOMES MOREIRA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - Curso de Cibersegurança: Ferramentas para Aplicação da Lei e Investigação, Porto Alegre - Rio Grande do Sul, de 14/03/2019 08:00 a 15/03/2019 17:30.	Aéreo	13/03/2019 - 16/03/2019	3.5	R\$ 1113.9
2246/2019	PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião do colégio de procuradores, Procuradoria da República no Estado do Pará, de 21/03/2019 09:00 a 22/03/2019 12:00.	Aéreo	20/03/2019 - 22/03/2019	2.5	R\$ 2927.32
2249/2019	ADRIANA SHIMABUKURO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - Curso de Cibersegurança: Ferramentas para Aplicação da Lei e Investigação, Porto Alegre - Rio Grande do Sul, de 14/03/2019 08:00 a 15/03/2019 17:30.	Aéreo	13/03/2019 - 16/03/2019	3.5	R\$ 1113.9
2250/2019	PATRICIA DAROS XAVIER	PROCURADOR DA REPÚBLICA	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião do colégio de procuradores, Procuradoria da República no Estado do Pará, de 21/03/2019 09:00 a 22/03/2019 12:00.	Aéreo	20/03/2019 - 21/03/2019	1.5	R\$ 1845.72

2255/2019	LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião do colégio de procuradores, Procuradoria da República no Estado do Pará, de 21/03/2019 09:00 a 22/03/2019 12:00.	Aéreo	20/03/2019 - 22/03/2019	2.5	R\$ 2927.32
2270/2019	EUGENIA AUGUSTA GONZAGA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Diversas reuniões como Presidente da CEMDP, Órgãos diversos - RJ, de 12/03/2019 10:00 a 13/03/2019 20:00.	Aéreo	12/03/2019 - 13/03/2019	1.5	R\$ 1934.37
2272/2019	CARMEM ELISA HESSEL	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	PGR - Comemoração do Dia Internacional da Mulher, Conselho Superior, Brasília, Distrito Federal, de 08/03/2019 14:30 a 08/03/2019 16:30.	Aéreo	08/03/2019 - 08/03/2019	0.5	R\$ 549.67
2275/2019	LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião de trabalho com SPU/SC, SPU/SC Florianópolis, de 07/03/2019 18:00 a 08/03/2019 17:00.	Veículo Próprio	07/03/2019 - 08/03/2019	1.5	R\$ 1601.72
2280/2019	LUCILIO FLAVIO CYRINO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TE C. DA INF. CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - ACOMPANHAR OBRA DE REFORMA DA SEDE DA PRM- DIVINÓPOLIS., PRM- Divinópolis, de 06/03/2019 09:00 a 06/03/2019 19:00.	Veículo Próprio	06/03/2019 - 06/03/2019	0.5	R\$ 268.13
2284/2019	JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	LAVA-JATO - REUNIÃO COM ADVOGADOS E PROCURADORES NA LAVA JATO DE SÃO PAULO, PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO, de 11/03/2019 13:30 a 11/03/2019 18:30.	Aéreo	11/03/2019 - 11/03/2019	0.5	R\$ 764.12
2288/2019	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	LAVA-JATO - REUNIÃO COM ADVOGADOS E PROCURADORES NA LAVA JATO DE SÃO PAULO, PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO, de 11/03/2019 13:30 a 11/03/2019 21:00.	Aéreo	11/03/2019 - 11/03/2019	0.5	R\$ 642.12
2292/2019	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - REUNIÃO AÇÃO 07 ENCLLA, SEDE DO DRCI - BRASILIA/DF, de 19/03/2019 14:30 a 19/03/2019 18:00.	Aéreo Veículo Oficial	18/03/2019 - 18/03/2019 - 19/03/2019 - 20/03/2019	2.5	R\$ 2121.84
2294/2019	RAFAEL KOS SANTOS	CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião com a construtora Oros Engenharia, PR-RS - Porto Alegre, de 14/03/2019 16:00 a 14/03/2019 18:30.	Veículo Próprio	14/03/2019 - 14/03/2019	0.5	R\$ 268.13
2297/2019	LAURO COELHO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - REUNIÃO GT UTILIDADE, SALA DE REUNIOES 5ACCR - BRASILIA, de	Aéreo	24/03/2019 - 25/03/2019	1.5	R\$ 1325.6

			25/03/2019 09:30 a 25/03/2019 18:00.				
2300/2019	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - REUNIÃO GT UTILIDADE, SALA DE REUNIOES 5ACCR - BRASILIA, de 25/03/2019 09:30 a 25/03/2019 18:00.	Aéreo - 25/03/2019	24/03/2019 - 25/03/2019	1.5	R\$ 1325.6
2303/2019	NADIA SIMAS SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - AUDIÊNCIAS EM FORMOSA, Justiça Federal em Formosa, de 12/03/2019 13:00 a 12/03/2019 17:30.	Veículo Oficial - 12/03/2019	12/03/2019 - 12/03/2019	0.5	R\$ 520.12
2304/2019	MIKE QUEIROZ DA CRUZ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - AUDIÊNCIAS EM FORMOSA, Justiça Federal em Formosa, de 12/03/2019 13:00 a 12/03/2019 17:30.	Veículo Oficial - 12/03/2019	12/03/2019 - 12/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2306/2019	PAULO HENRIQUE CARDozo	PROCURADOR DA REPUBLICA	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião do colégio de procuradores, Procuradoria da República no Estado do Pará, de 21/03/2019 09:00 a 22/03/2019 12:00.	Aéreo - 22/03/2019	20/03/2019 - 22/03/2019	2.5	R\$ 2927.32
2308/2019	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA	MARIANA - Reunião de Trabalho - FT Mariana, Cidade de São Paulo, de 14/03/2019 14:00 a 14/03/2019 19:00.	Aéreo - 15/03/2019	14/03/2019 - 15/03/2019	1.5	R\$ 1845.72
2309/2019	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - REUNIÃO GT UTILIDADE, SALA DE REUNIOES 5ACCR - BRASILIA, de 25/03/2019 09:30 a 25/03/2019 18:00.	Aéreo - Veículo Próprio - 25/03/2019 - 25/03/2019 - 26/03/2019 - 26/03/2019	24/03/2019 - 24/03/2019 - 25/03/2019 - 25/03/2019 - 26/03/2019 - 26/03/2019	2.5	R\$ 2163.21
2311/2019	HILTON ARAUJO DE MELO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião com o Ministro da Infraestrutura para tratar da recomendação sobre o Ferrovia Norte/Sul - Tramo Central, 3ª CCR, Procuradoria Geral da República - Brasília-DF, de 14/03/2019 14:30 a 14/03/2019 17:30.	Aéreo - 15/03/2019	15/03/2019 - 15/03/2019	0.5	R\$ 520.12
2313/2019	ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião do colégio de procuradores, Procuradoria da República no Estado do Pará, de 21/03/2019 09:00 a 22/03/2019 12:00.	Aéreo - 22/03/2019	20/03/2019 - 22/03/2019	2.5	R\$ 2927.32
2317/2019	EDUARDO MORATO FONSECA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Participar de audiências na PRM-Patos de Minas, Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG, de 13/03/2019 10:00 a 13/03/2019 17:30.	Veículo Próprio - 14/03/2019	12/03/2019 - 14/03/2019	2.5	R\$ 2683.32

2318/2019	JOANILDO SANTIAGO DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA FLORESTAL	MEIO AMBIENTE - Atender a demanda de vistoria em área de preservação permanente do Rio São Francisco em São Gonçalo do Abaete., São Gonçalo do Abaeté-MG- Atender a demanda de vistoria em área de preservação permanente do Rio São Francisco em São Gonçalo do Abaete., de 18/03/2019 08:00 a 20/03/2019 09:00.	Veículo Oficial	18/03/2019 - 20/03/2019	2.5	R\$ 1423.4
2319/2019	SADI FLORES MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião do colégio de procuradores, Procuradoria da República no Estado do Pará, de 21/03/2019 09:00 a 22/03/2019 12:00.	Aéreo	20/03/2019 - 22/03/2019	2.5	R\$ 2927.32
2323/2019	WILLIAM ANDOMAR HASSLER	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	JUNTA MEDICA - AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL, PGR-Brasília - Bloco E, de 18/03/2019 16:00 a 18/03/2019 18:00.	Aéreo Veículo Próprio	18/03/2019 - 19/03/2019	1.5	R\$ 920.27
2325/2019	EDEVAL CAMARGO DE MIRANDA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	SERVICOS DE TI - Substituição de HD do storage e atividades de manutenção em informática na PRM., PRM-Rondonópolis - Rondonópolis/MT, de 11/03/2019 12:00 a 15/03/2019 14:00.	Ônibus	11/03/2019 - 13/03/2019	2.5	R\$ 1262.9
2327/2019	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião com o Ministro da Infraestrutura para tratar da recomendação sobre o Ferrovia Norte/Sul - Tramo Central, 3ª CCR, Procuradoria Geral da República - Brasília-DF, de 14/03/2019 14:30 a 14/03/2019 17:30.	Aéreo	14/03/2019 - 14/03/2019	0.5	R\$ 764.12
2334/2019	JOSE LUIS SCHUCK	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	JUNTA MEDICA - AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL, PGR-Brasília - Bloco E, de 18/03/2019 16:00 a 18/03/2019 18:00.	Aéreo Veículo Próprio	18/03/2019 - 19/03/2019	1.5	R\$ 920.27
2335/2019	PAULO THADEU GOMES DA SILVA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	SUBSTITUICAO DE SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA - SUBSTITUIÇÃO DE SUBPROCURADOR, BRASÍLIA - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, de 06/03/2019 12:00 a 03/04/2019 18:00.	Aéreo	06/03/2019 - 03/04/2019	28.5	R\$ 16515.3
2336/2019	LUIZ EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA		REUNIAO DE TRABALHO - Reunião com o Ministro da Infraestrutura para tratar da recomendação sobre o Ferrovia Norte/Sul - Tramo Central, 3ª CCR, Procuradoria Geral da República - Brasília-	Aéreo	14/03/2019 - 14/03/2019	0.5	R\$ 308.63

			DF, de 14/03/2019 14:30 a 14/03/2019 17:30.				
2346/2019	THAIS STEFANO MALVEZZI	PROCURADOR DA REPUBLICA	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião do colégio de procuradores, Procuradoria da República no Estado do Pará, de 21/03/2019 09:00 a 22/03/2019 12:00.	Aéreo	20/03/2019 - 22/03/2019	2.5	R\$ 2927.32
2351/2019	FRANK FERREIRA MARTINS	CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 11/2018, prm-araguaina - araguaina tocantins, de 11/03/2019 12:00 a 13/03/2019 15:00.	Veículo Próprio	11/03/2019 - 13/03/2019	2.5	R\$ 1423.4
2356/2019	WILLIAN SAVI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. CARGO EM COMISSÃO	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião do Colégio Estadual de Procuradores da República, PRM-Blumenau - Blumenau, de 13/03/2019 14:00 a 15/03/2019 12:30.	Veículo Próprio	13/03/2019 - 14/03/2019	1.5	R\$ 845.77
2357/2019	JANMIEL MARTINS BASTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	JUNTA MEDICA - Avaliação médico-pericial, PRR4 - Porto Alegre/RS, de 19/03/2019 14:00 a 19/03/2019 15:00.	Aéreo	19/03/2019 - 19/03/2019	0.5	R\$ 308.63
2358/2019	PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião do Colégio Estadual de Procuradores da República, PRM-Blumenau - Blumenau, de 13/03/2019 14:00 a 15/03/2019 12:30.	Veículo Próprio	13/03/2019 - 14/03/2019	1.5	R\$ 845.77
2360/2019	MARIA TEREZINHA JORGE	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	JUNTA MEDICA - Avaliação médico-pericial, PRR4 - Porto Alegre/RS, de 19/03/2019 14:00 a 19/03/2019 15:00.	Aéreo	19/03/2019 - 19/03/2019	0.5	R\$ 253.0
2365/2019	MALE DE ARAGAO FRAZAO	PROCURADOR DA REPUBLICA	MARIANA - Reunião de lançamento do relatório Ramboll - situação das mulheres atingidas., Aless - Vitória-ES, de 12/03/2019 14:00 a 12/03/2019 18:00.	Ônibus	12/03/2019 - 12/03/2019	0.5	R\$ 764.12
2366/2019	MALE DE ARAGAO FRAZAO	PROCURADOR DA REPUBLICA	MARIANA - Reunião de alinhamento de assessorias técnicas e fundo Brasil, Defensoria Pública, Vila Velha/ES, de 15/03/2019 09:00 a 15/03/2019 18:00.	Ônibus	14/03/2019 - 15/03/2019	1.5	R\$ 1845.72
2367/2019	ROBSON TAKETOMI DE ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de matérias nas prms, Assis, Ourinhos e Presidente Prudente, de 13/03/2019 10:00 a 15/03/2019 18:00.	Veículo Oficial	13/03/2019 - 15/03/2019	2.5	R\$ 1140.9
2370/2019	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga processual, Justiça Federal em Lins e Tupã, de 15/03/2019 09:00 a 15/03/2019 11:15.	Veículo Oficial	15/03/2019 - 15/03/2019	0.5	R\$ 211.63

2372/2019	MARCOS SALATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - ITINERÂNCIA JF AVARÉ/SP, JF AVARÉ - AVARÉ-SP, de 13/03/2019 11:00 a 13/03/2019 17:00.	Veículo Próprio - 13/03/2019	13/03/2019	0.5	R\$ 520.12
2379/2019	MISIA TALITA SILVA BULHOES	CARGO EM COMISSÃO	PGR - Participar do III Fórum de Secretários Regionais e Estaduais, Procuradoria-Geral da República - Auditório JK, em Brasília/DF, de 25/03/2019 14:00 a 26/03/2019 17:00.	Aéreo - 27/03/2019	24/03/2019	3.5	R\$ 1275.9
2382/2019	WLAMIR RENATO MORO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga Processual, Justiça Federal em Americana, de 07/03/2019 15:00 a 07/03/2019 18:00.	Veículo Oficial - 07/03/2019	07/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2391/2019	NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR	CARGO EM COMISSÃO	SG - III Fórum de Secretários Regionais e Estaduais, Procuradoria-Geral da República - Auditório JK, em Brasília-DF, de 25/03/2019 14:00 a 26/03/2019 17:00.	Aéreo - 26/03/2019	25/03/2019	1.5	R\$ 617.27
2393/2019	FREDERICO SCHEIDT PAULINO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VISTORIA TECNICA SEA - Visita técnica à PRM - Santarém, PRM-Santarém - Santarém/PA, de 18/03/2019 09:00 a 21/03/2019 19:00.	Aéreo - 22/03/2019	18/03/2019	4.5	R\$ 2314.16
2394/2019	KASSIO FERREIRA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Diligência no município de Barreiros, Município de Barreiros/PE, de 07/03/2019 15:00 a 07/03/2019 19:00.	Veículo Oficial - 07/03/2019	07/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2396/2019	ITALO YURE BRAGA ARRUDA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA ELÉTRICA CARGO EM COMISSÃO	VISTORIA TECNICA SEA - Visita técnica à PRM - Santarém, PRM-Santarém - Santarém/PA, de 18/03/2019 09:00 a 21/03/2019 19:00.	Aéreo - 22/03/2019	18/03/2019	4.5	R\$ 2822.66
2399/2019	LUCIANO LOPES DA COSTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Realizar substituição de equipamento CFTV danificado, PRM/PONTA PORÃ - PONTA PORÃ/MS, de 08/03/2019 10:00 a 08/03/2019 14:00.	Veículo Oficial - 08/03/2019	08/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2400/2019	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir o servidor Luciano Lopes da Costa, PRM/PONTA PORÃ - PONTA PORÃ/MS, de 08/03/2019 10:00 a 08/03/2019 14:00.	Veículo Oficial - 08/03/2019	08/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2401/2019	CELSO NUNES DE FRANCA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - TRANSPORTE DE PROCESSOS, JUSTIÇA FEDERAL - FORMOSA-GO, de 07/03/2019 18:30 a 07/03/2019 18:40.	Veículo Oficial - 08/03/2019	07/03/2019	1.5	R\$ 676.27

2403/2019	DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência na Justiça Federal, Justiça Federal em Tupã, de 08/03/2019 13:30 a 08/03/2019 15:30.	Veículo Oficial	08/03/2019 - 08/03/2019	0.5	R\$ 520.12
2404/2019	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Procurador para Audiência, Justiça Federal em Tupã, de 08/03/2019 13:30 a 08/03/2019 15:30.	Veículo Oficial	08/03/2019 - 08/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2405/2019	PAULINO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Segurança Institucional Fora de Sede, NA REGIÃO DE ARAGUAÍNA/TO, de 12/03/2019 07:00 a 17/03/2019 18:00.	Veículo Oficial	12/03/2019 - 17/03/2019	5.5	R\$ 1352.53
2410/2019	MALE DE ARAGAO FRAZAO	PROCURADOR DA REPUBLICA	MARIANA - Reunião Fundação Renova - Programa de Cadastro, Defensoria Pública, Vitória/ES, de 11/03/2019 14:00 a 11/03/2019 17:00.	Ônibus	11/03/2019 - 11/03/2019	0.5	R\$ 764.12
2413/2019	EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Reunião com o Vice-Procurador Geral da República, PGR-Brasília-DF, de 13/03/2019 13:00 a 13/03/2019 18:00.	Aéreo	13/03/2019 - 13/03/2019	0.5	R\$ 520.12
2414/2019	ORLANDO MARTELLO JUNIOR	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Atuar na Força Tarefa Lava Jato Curitiba, Procuradoria da Republica no Paraná, de 07/03/2019 20:00 a 08/03/2019 20:00.	Veículo Próprio	07/03/2019 - 08/03/2019	1.5	R\$ 1690.37
2415/2019	ORLANDO MARTELLO JUNIOR	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Atuar na Força Tarefa Lava Jato Curitiba, Procuradoria da Republica no Paraná, de 11/03/2019 08:00 a 15/03/2019 20:00.	Veículo Próprio	11/03/2019 - 15/03/2019	4.5	R\$ 5112.48
2418/2019	ROMULO LUIZ MATEUS DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - INSPEÇÃO/PERICIA - ENGENHARIA E ARQUITETURA, Interior do município de Minaçu/GO, de 10/03/2019 08:00 a 16/03/2019 18:00, de 10/03/2019 08:00 a 16/03/2019 18:00.	Veículo Oficial	10/03/2019 - 16/03/2019	6.5	R\$ 3082.16
2420/2019	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância - Justiça Federal São Vicente, Justiça Federal São Vicente - SP, de 08/03/2019 14:00 a 08/03/2019 17:00.	Veículo Oficial	08/03/2019 - 08/03/2019	0.5	R\$ 520.12
2423/2019	FLAVIA MANARTE HANNA	CARGO EM COMISSÃO	SG - III Fórum de Secretários Regionais e Estaduais, Auditório PGR - Brasília, de 25/03/2019 14:00 a 26/03/2019 17:00.	Aéreo	25/03/2019 - 26/03/2019	1.5	R\$ 617.27

2428/2019	JOSE ADILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Reunião do Colégio Estadual Procuradores da República - 2019, PRM-Blumenau/SC - Blumenau/SC, de 13/03/2019 14:00 a 15/03/2019 15:00.	Veículo Oficial	13/03/2019 - 14/03/2019	1.5	R\$ 676.27
2437/2019	MARIA GABRIELA PRADO MANSSUR TRABULSI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PGR - Comemoração do Dia Internacional da Mulher, Conselho Superior, Brasília, Distrito Federal, de 08/03/2019 13:00 a 08/03/2019 15:00.	Aéreo	08/03/2019 - 08/03/2019	0.5	R\$ 561.48
2445/2019	ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião com a Receita Federal do Brasil, a pedido da RFB, para tratar de assunto relacionado aos expedientes PRM-RSL-SC-00000190/2019 e PRM-RSL-SC-00000204/2019., Receita Federal do Brasil - Florianópolis, de 08/03/2019 10:00 a 08/03/2019 12:00.	Veículo Próprio	07/03/2019 - 08/03/2019	1.5	R\$ 1601.72
2448/2019	RICARDO CESAR DE MELO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir servidores à PRM Caruaru, PRM - Caruaru/PE, de 12/03/2019 07:30 a 12/03/2019 15:30.	Veículo Oficial	12/03/2019 - 12/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2452/2019	FREDI EVERTON WAGNER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - SUBSTITUIÇÃO ORDINÁRIA NA PRM PALMEIRA DAS MISSÕES, PRM-PMM - PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, de 13/03/2019 09:00 a 15/03/2019 18:00.	Veículo Próprio	13/03/2019 - 15/03/2019	2.5	R\$ 2683.32
2453/2019	LUCIANO MELLENDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	TREINAMENTO - Integrar, Compartilhar e Crescer - Alta performance através da Aprendizagem Experiencial, PGR - BRASÍLIA/DF, de 12/03/2019 09:00 a 13/03/2019 18:00.	Aéreo	11/03/2019 - 13/03/2019	2.5	R\$ 878.9
2475/2019	ALDEMIR DE SOUZA MENDES NETO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Transporte dos servidores Aldo e Romariz de Teresina/PI para Caxias/MA, PRM-Caxias / Caxias-MA, de 11/03/2019 10:00 a 11/03/2019 12:00.	Veículo Oficial	11/03/2019 - 11/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2476/2019	NEMESIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Reunião na TI La-Klano, José Boiteux - Terra Indígena La-Klanõ, de 11/03/2019 09:00 a 11/03/2019 18:00.	Veículo Oficial	11/03/2019 - 11/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2477/2019	ALDEMIR DE SOUZA MENDES NETO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Transporte do servidor Cassio de Teresina/PI para Caxias/MA, PRM-Caxias / Caxias-MA, de 12/02/2019 10:00 a 12/02/2019 12:00.	Veículo Oficial	12/03/2019 - 12/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2478/2019	ALDEMIR DE SOUZA MENDES NETO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Transporte dos Servidores Aldo, Cassio e Romariz de Caxias/MA para Teresina/PI, Aeroporto Senador Petrônio Portella /	Veículo Oficial	15/03/2019 - 15/03/2019	0.5	R\$ 211.63

			Teresina-PI, de 15/03/2019 12:00 a 15/03/2019 14:00.				
2482/2019	VALTER GIUGNO ABRUZZI	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGEN- HARIA CIVIL	ENGENHARIA E ARQUITETURA - Períca de campo - avaliação de imóvel urbano, Gleba urbana - Minaçu/GO, de 13/03/2019 09:00 a 15/03/2019 10:00.	Veículo Próprio - 15/03/2019	12/03/2019 - 15/03/2019	3.5	R\$ 2001.03
2489/2019	ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REUNIAO CORREGEDORIA - Capacitação dos Corregedores Auxiliares da 5ª Região, PRR5ª em Recife/PE, de 18/03/2019 09:00 a 18/03/2019 17:00.	Veículo Próprio - 19/03/2019	18/03/2019 - 19/03/2019	1.5	R\$ 1601.72
2490/2019	JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CÓDIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO CORREGEDORIA - Capacitação dos Corregedores Auxiliares da 5ª Região, PRR5ª em Recife/PE, de 18/03/2019 09:00 a 18/03/2019 17:00.	Veículo Próprio - 19/03/2019	18/03/2019 - 19/03/2019	1.5	R\$ 1601.72
2494/2019	SILVIO ADRIANO WEISS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - REUNIÃO AÇÃO 07 ENCLLA, SEDE DO DRCI - BRASILIA/DF, de 19/03/2019 14:30 a 19/03/2019 18:00.	Veículo Oficial - 20/03/2019	20/03/2019 - 20/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2495/2019	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR - Reunião do Colégio de Procuradores da Unidade, PR- PI - Teresina, Piauí, de 21/03/2019 14:00 a 21/03/2019 18:00.	Veículo Oficial - 22/03/2019	21/03/2019 - 22/03/2019	1.5	R\$ 1601.72
2499/2019	ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Reunião do Colégio de Procuradores da PR/PI, PR-PI, Teresina - Piauí, de 21/03/2019 14:00 a 21/03/2019 18:00.	Veículo Oficial - 22/03/2019	21/03/2019 - 22/03/2019	1.5	R\$ 676.27
2500/2019	GABRIEL ULIAN	CARGO EM COMISSÃO	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Diligências de campo às aldeias indígenas Kawêrêtxiko e Ngosôkô para coleta de depoimentos conforme despacho de 28/02/2019 do IC nº 1.20.000.000710/2017-48, Aldeias Indígenas localizadas nas regiões de Colíder e Querência/MT, de 18/03/2019 07:30 a 26/03/2019 18:00.	BARCO Veículo Oficial - 26/03/2019	18/03/2019 - 26/03/2019	8.5	R\$ 5093.93
2504/2019	ATTILA SIK JUNIOR RODRIGUES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Vistoria ATENDER A DEMANANDA DE VISTORIA EM AREA DE PRESERVACAO PERMANENTE DO RIO SAO FRANCISCO EM SAO GONCALO DO ABAETE... São Gonçalo do Abaeté-MG- Atender a demanda de vistoria em área de preservação permanente do Rio São Francisco em São Gonçalo do Abaeté., de 18/03/2019 08:00 a 20/03/2019 09:00.	Veículo Oficial - 20/03/2019	18/03/2019 - 20/03/2019	2.5	R\$ 1140.9

2508/2019	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLIMPIO	PROCURADOR DA REPUBLICA CÓDIGO PARA FUNÇÃO SEM RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Itinerância na PRM São Mateus/ES, Sede da PRM São Mateus/ES, de 11/03/2019 13:00 a 13/03/2019 10:00.	Veículo Oficial	11/03/2019 - 13/03/2019	2.5	R\$ 2683.32
2509/2019	RAIMUNDO SERRA FROZ JUNIOR	CARGO EM COMISSÃO	VISTORIA TECNICA SEA - Fiscalização, acompanhamento e medições da obra de construção da sede da PRM Caxias, e conclusão do recebimento provisório da obra., PRM-Caxias / Caxias-MA, de 11/03/2019 14:00 a 14/03/2019 19:00.	Veículo Oficial	11/03/2019 - 15/03/2019	4.5	R\$ 2578.66
2510/2019	JOSE WELLINGTON ALMEIDA ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Transporte de servidor para o município de Caxias/MA, PRM-Caxias / Caxias-MA, de 11/03/2019 08:00 a 15/03/2019 08:00.	Veículo Oficial	11/03/2019 - 15/03/2019	4.5	R\$ 2070.16
2515/2019	HUMBERTO ABREU BRANDAO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Transporte de membro para Itinerância na PRM São Mateus/ES, Sede da PRM São Mateus/ES, de 11/03/2019 13:00 a 13/03/2019 10:00.	Veículo Oficial	11/03/2019 - 13/03/2019	2.5	R\$ 1140.9
2519/2019	VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Reunião com os quilombolas do Jambuaçu, Território quilombola do Jmbuaçu - Moju/PA, de 12/03/2019 10:00 a 12/03/2019 16:00.	Veículo Oficial	12/03/2019 - 12/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2529/2019	SERGIO COSTA DE ANDRADE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de Notificação em mãos, Sítio Lagoa do Mato, zona rural de Brejo Santo, de 12/03/2019 10:00 a 12/03/2019 13:00.	Veículo Oficial	12/03/2019 - 12/03/2019	0.5	R\$ 211.63
2538/2019	EMERSON KALIF SIQUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	PR - SOLENIDADE DE LANÇAMENTO DO PJE CRIMINAL, SÃO PAULO SP - TRF 3 <sup>a</sup> REGIÃO - AUDITÓRIO, de 18/03/2019 11:00 a 18/03/2019 18:00.	Aéreo	17/03/2019 - 18/03/2019	1.5	R\$ 1887.09
2546/2019	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Itinerância em São João da Boa Vista., São João da Boa Vista/SP, de 12/03/2019 12:00 a 12/03/2019 19:00.	Veículo Oficial	12/03/2019 - 12/03/2019	0.5	R\$ 520.12
2547/2019	LIGIA CIRENO TEOBALDO	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participação em audiências que ocorrerão em Subseção Judiciária, Subseção Judiciária de Laranjal do Jari - Amapá, de 11/03/2019 10:00 a 15/03/2019 16:00.	Veículo Oficial	11/03/2019 - 15/03/2019	4.5	R\$ 4846.53
2549/2019	ALEXANDRE BERNARDI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Itinerância em São João da Boa Vista., São João da Boa Vista/SP, de 12/03/2019 12:00 a 12/03/2019 19:00.	Veículo Oficial	12/03/2019 - 12/03/2019	0.5	R\$ 211.63

2568/2019	VILSON DE CARVALHO SENA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Participação em audiências que ocorrerão em Subseção Judiciária, Subseção Judiciária de Laranjal do Jari - Amapá, de 11/03/2019 10:00 a 15/03/2019 16:00.	Veículo Oficial	11/03/2019 - 15/03/2019	4.5	R\$ 2070.16
2578/2019	LUCAS PAUPERIO HENCHE	CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - Participar da ação de capacitação Workshop - Cooperação Internacional no Caso Lava Jato, Procuradoria Geral da República - Brasília DF, de 18/03/2019 11:00 a 18/03/2019 17:00.	Aéreo	18/03/2019 - 18/03/2019	0.5	R\$ 308.63
2601/2019	MASPOLI TADEU RAMOS	CARGO EM COMISSÃO	PR - Reunião com os quilombolas do Jambuácu, Território quilombola do Jmbuácu - Moju/PA, de 12/03/2019 10:00 a 12/03/2019 16:00.	Veículo Oficial	12/03/2019 - 12/03/2019	0.5	R\$ 268.13
2610/2019	FELLIPE LUIZ FONSECA DE CARVALHO	CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - PARTICIPAR DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO WORKSHOP- COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO CASO LAVA JATO, NA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, EM BRASÍLIA-DF, PGR-Brasília-DF, de 18/03/2019 11:00 a 18/03/2019 17:00.	Aéreo	18/03/2019 - 18/03/2019	0.5	R\$ 268.13
2716/2019	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - REUNIÃO GT UTILIDADE, SALA DE REUNIOES 5ACCR - BRASILIA, de 25/03/2019 09:30 a 25/03/2019 18:00.	Aéreo	24/03/2019 - 26/03/2019	2.5	R\$ 1845.72
2725/2019	MARCELO DA CRUZ OLIVEIRA	CARGO EM COMISSÃO	SG - Acompanhamento de Coletiva de Imprensa, Ribeirão Preto/SP, de 13/03/2019 10:00 a 13/03/2019 16:00.	Ônibus	12/03/2019 - 13/03/2019	1.5	R\$ 967.27
2726/2019	LIGIA CIRENO TEOBALDO	PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - REUNIÃO GT UTILIDADE, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, de 25/03/2019 09:30 a 25/03/2019 18:00.	Aéreo	24/03/2019 - 25/03/2019	1.5	R\$ 1325.6
2750/2019	FABIO DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Seminário: Refúgio, Migrações e Protagonismo Feminino, PRSC - Florianópolis/SC, de 26/03/2019 09:30 a 26/03/2019 19:00.	Veículo Próprio	25/03/2019 - 27/03/2019	2.5	R\$ 0.0
3070/2019	NARCISO JOSE ESCANO MARTINEZ	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	PARTICIPACAO EM FOROS INTERNACIONAIS - II Encontro da Rede Especializada de Procuradores contra a Corrupção da Associação ibero-americana de Ministérios Públicos – AIAMP, em Brasília, Brasil, de 20/03/2019 10:00 a 22/03/2019 12:00.	Aéreo	19/03/2019 - 23/03/2019	4.5	R\$ 0.0

3240/2019	PABLO LUZ DE BELTRAND	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REMOCÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - Deslocamento da Procuradoria da República no Município de Vilhena/RO para a Procuradoria da República no Município de Laranjal do Jari/AP, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR nº 1.056, de 13 de novembro de 2018, Laranjal do Jari/AP, de 19/01/2019 18:00 a 19/01/2018 22:00.	Aéreo	19/01/2019 - 19/01/2019	0.5	R\$ 0.0
3272/2019	GRACIA REGINA NASCIMENTO GONCALES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REMOÇÃO/EXERCÍCIO SERVIDOR - desinstalação da sede da Procuradoria da República no Município de Apucarana/PR, com redistribuição temporária do Ofício de Apucarana para a PRM - Londrina/PR, aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, que resultou na alteração de seu domicílio, de Apucarana/PR para Londrina/PR, conforme Termo de Deliberação, de 10 de dezembro de 2018, PRM - Londrina/PR, de 15/02/2019 08:00 a 15/02/2019 10:00.	Veículo Próprio	15/02/2019 - 15/02/2019	0.5	R\$ 0.0

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 283, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I - alínea "m" da Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.005668/2019-14, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

- JONAS GOTTMANNSHAUSEN, matrícula nº 6186, da Procuradoria da República no Município de Criciúma/SC para a Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS;

- JESSER RODRIGUES BORGES, matrícula nº 26814, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS para a Procuradoria da República no Município de Criciúma/SC.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

DESPACHO Nº 570, DE 19 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.003443/2019-15. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JOSÉ LUIS ROSENDO DE SOUSA, matrícula nº 4237, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF Nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no artigo 3º da EC nº 47, de 5/7/2005, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no artigo 86, §2º, combinado com o artigo 69, ambos da Orientação Normativa/SPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, nos moldes do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 15/3/2019, sem o cômputo da Licença-prêmio. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 697, DE 19 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.022360/2018-44. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ANNA PAULA SILVEIRA E SILVEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 20871-0. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio 2018, DEFIRO a licença para capacitação no período de 20/3/2019 a 18/4/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/07/2009 a 29/06/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

## DESPACHO Nº 701, DE 19 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.003913/2019-41. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JOSÉ LAZARO DE JESUS ALVES, matrícula nº 4346, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF Nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no artigo 3º da EC nº 47, de 5/7/2005, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no artigo 86, §2º, combinado com o artigo 69, ambos da Orientação Normativa/SPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, nos moldes do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 15/2/2019, sem o cômputo da Licença-prêmio. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVICOS INTEGRADOS DE SAÚDE**  
**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

## RETIFICAÇÃO Nº 23, DE 19 DE MARÇO DE 2019

27/11/2018. Retificar licença médica de ANDRE LUIZ ANDRADE ABRAHAO, matrícula nº 22176, publicada no DMPF-e nº 224, de

Onde se lê 18/11/2018 a 28/12/2018, leia-se 19/11/2018 a 28/12/2018.

12/03/2019. Retificar licença médica de ANTONIO CESAR JORDAO CHAGAS, matrícula nº 16030, publicada no DMPF-e nº 48, de

Onde se lê 06/03/2019 a 06/03/2019, leia-se 07/03/2019 a 07/03/2019.

29/01/2019. Retificar licença médica de JESSICA MORAES DOS SANTOS LAVESSO, matrícula nº 24951, publicada no DMPF-e nº 20, de

Onde se lê 05/01/2018 a 12/01/2018, leia-se 05/01/2019 a 12/01/2019.

## ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	21091	ANA CRISTINA RAMALHO PESSOA ALBUQUERQUE	DICIVE/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/03/2019-15/03/2019
2	22335	ANA PAULA DE ANDRADE AGUIAR	SUBCEO/SPD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/03/2019-13/03/2019
3	28690	ANGELA FONSECA FERREIRA BALBUENA	GABPR8-ARC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/03/2019-19/03/2019
4	25641	ANTONIO JOSE DOURADO DA CONCEICAO	DIVST/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	08/03/2019-08/03/2019
5	29549	BRUNA CARDOSO DA MEDA	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/03/2019-15/03/2019
6	29740	CAIO LIMA DE OLIVEIRA DIAS	GABPCR/PRR2 <sup>a</sup>	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	202/203	2	13/03/2019-14/03/2019
7	22599	CARLA VIDIGAL ZANETTI	DIVSUAL/SECOM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	11/03/2019-13/03/2019
8	17493	CAROLYNA ROSA TEIXEIRA	GABPRR3-MPSL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	15	11/03/2019-25/03/2019
9	21217	CATARINA CHAVES BERNARDINO	DISADM/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	3	13/03/2019-15/03/2019
10	25832	CELIA REGINA GONÇALVES LIMA	CTIC/PRR2 <sup>a</sup>	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	15/03/2019-15/03/2019
11	24091	CINDY IMBIRIBA DE SOUZA VIEGAS	GABPR2-UC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	07/03/2019-07/03/2019

12	2428	CLARA REGINA BARROS LOPES MASCARENHAS	DIEP/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/11/2018-22/11/2018
13	9707	CLAUDINEIDE ELIAS SIQUEIRA	SESTA/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	15	11/03/2019-25/03/2019
14	9707	CLAUDINEIDE ELIAS SIQUEIRA	SESTA/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	07/03/2019-08/03/2019
15	6456	CLEBER ALVES CARVALHO	SEART/PRPB	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	18/03/2019-18/03/2019
16	24877	DALLY EVANNY AMARAL LEAL MURAI	GABPR20-TLA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	01/03/2019-02/03/2019
17	16516	DALYA DE MOURA BORGES	GABPR10-JGFC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	26/02/2019-27/02/2019
18	22942	DANIEL COELHO MENDES DE SOUZA	APGE/PRDF		202/203	1	13/03/2019-13/03/2019
19	107	DARCY SANTANA VITOBELLO	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	222/I	10	26/02/2019-07/03/2019
20	19468	DENISE FRANZEN	GABPRR19-LJP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	6	06/03/2019-11/03/2019
21	23853	DIOGO MENCHISE FERREIRA	NUTRAN/PRR2 <sup>a</sup>	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	12/03/2019-12/03/2019
22	21968	EDMAR APARECIDA LEMES SOARES KAKIHARA	DLSG/PRSP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/03/2019-15/03/2019
23	25945	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA	GABPR6-LCT	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	15/03/2019-15/03/2019
24	70032	ERILANE MARTINS CAIXETA	NCONT/SA/ESMPU	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/03/2019-15/03/2019
25	29784	FELIPE MELO DA SILVA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	14/03/2019-14/03/2019
26	29784	FELIPE MELO DA SILVA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	15	15/03/2019-29/03/2019
27	26386	GERSON ELBERT GUIMARAES	SUBPEX/SGE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/03/2019-13/03/2019
28	6257	GUILHERME DOS SANTOS SOUZA	SAC/PRRS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	25/02/2019-01/03/2019
29	2647	JAIME PALMEIRA CAMPA	GABPR7-FMA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	18/03/2019-22/03/2019
30	16670	JULIO CESAR MEIRELLES	GABPRM1-IMB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	18/03/2019-18/03/2019
31	21437	KATIA FERREIRA PASSOS	SUBCEOF/SPO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	07/03/2019-08/03/2019
32	6077	KATIA MARIA DE PAULA MARCHEZINE	SEPLAN/PRMT	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	15/03/2019-16/03/2019
33	12047	LAERCIO BERNARDES DOS REIS	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	07/03/2019-08/03/2019

34	6933	LEONARDO GARCIA DE MELLO	NUREDI/PRR4 <sup>a</sup>	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	1	25/02/2019-25/02/2019
35	25972	LUCAS MATHEUS SANTANA SALES	DIART/SA/SG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/03/2019-13/03/2019
36	29745	LUCIANA CASSIA NOGUEIRA GUIMARAES REBOUCAS	ASSJUR/6A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	3	13/03/2019-15/03/2019
37	28872	LUCIANA MUNIZ CORDEIRO	ASI/SG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	14/03/2019-18/03/2019
38	20317	LUCIANE KEIDANN MACHADO	ASPGE/PRR4 <sup>a</sup>	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	07/03/2019-08/03/2019
39	20103	LUIZA HELENA COSTA ARCHANJO	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	1	15/03/2019-15/03/2019
40	71533	MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA	DIAV/SPP/ESMPU		202/203	1	15/03/2019-15/03/2019
41	27710	MANUELA SILVA GOMES	CAR/STIC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/03/2019-13/03/2019
42	28335	MARCELO DA CRUZ OLIVEIRA	ASCOM		202/203	1	14/03/2019-14/03/2019
43	27889	MARCELO DE OLIVEIRA AGUIAR	GABPRM1-LECOH	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	07/03/2019-08/03/2019
44	27889	MARCELO DE OLIVEIRA AGUIAR	GABPRM1-LECOH	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	10	11/03/2019-20/03/2019
45	28086	MARCIA MATOS DE SOUZA	SGD/PRAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	12/03/2019-12/03/2019
46	3773	MARCIO ANTONIO FIGUEROA	SETRAN/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	11/03/2019-15/03/2019
47	27008	MARCIO CAPOANI	COORADM/PRR4 <sup>a</sup>	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	07/03/2019-08/03/2019
48	6943	MARCIO RANIERI TEIXEIRA	NUAU/PRR4 <sup>a</sup>	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	11/03/2019-12/03/2019
49	9779	MARCOS JULIO RAMALHO PEREIRA	DICIVJ/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/03/2019-20/03/2019
50	8965	MARIA EMILIA CORREA VIANA	SEBP/PRMS	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	18/03/2019-18/03/2019
51	25088	MARISTELA SIMON SZPEITER LOPES DE OLIVEIRA	DIBP/PRSP		202/203	1	15/03/2019-15/03/2019
52	22054	MATHEUS RORIZ SILVA CRUZ	SE/PRRS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	2	14/02/2019-15/02/2019
53	29376	MAYARA COUTO DARDENGO	GABPR10-APV		202/203	1	15/03/2019-15/03/2019
54	12929	MICHELLE CHRISTINA DANTAS	AJEREC/SAFE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	11/03/2019-12/03/2019

		BEZERRA MESSETTI					
55	26739	MILLA DE PAULA FARIA CARDOSO	NUCIV/PRMS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	06/03/2019- 06/03/2019
56	3384	NALIDA APARECIDA NASCIMENTO DE AQUINO	SEPLAN/PRR4 <sup>a</sup>	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/02/2019- 21/02/2019
57	22904	NORIS LIMA KERN	DICONG/PRR4 <sup>a</sup>	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/03/2019- 12/03/2019
58	22904	NORIS LIMA KERN	DICONG/PRR4 <sup>a</sup>	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/03/2019- 15/03/2019
59	9684	OLGA REJANE HOFFMANN	SEST/PRR4 <sup>a</sup>	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/02/2019- 19/02/2019
60	27709	PEDRO HENRIQUE LUZ DE SOUZA	GABPRM1-DHSE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	13/03/2019- 13/03/2019
61	7940	PLACIDO LIMA NETO	SESOT/PRMA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	14/03/2019- 15/03/2019
62	29084	PRISCILLA GUERRA DE SOUZA	GABPR2-AOH		202/203	1	15/03/2019- 15/03/2019
63	25361	REGI LISANDRO ALVES COSTA	LOTDEF/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	07/03/2019- 08/03/2019
64	7798	REGINA CHALA DA SILVA	GABPRR16-MVM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/03/2019- 14/03/2019
65	20536	RENAN MORI OUANNOUS	GABPR5-SPA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/03/2019- 14/03/2019
66	6563	RENATA NORONHA LOUREIRO	SUBLEGIS/SGP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	8	15/03/2019- 22/03/2019
67	23096	RICARDO DE OLIVEIRA SALDANHA	COOR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	13/03/2019- 13/03/2019
68	28952	RODRIGO SILVA ABREU	COOR/PRM-AM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	13/02/2019- 14/02/2019
69	29070	ROSEMBERG FLORES MOREIRA	GABPRM1-APFGA		202/203	1	14/03/2019- 14/03/2019
70	26465	SAMARA NOGUEIRA ESCOSSIA DE OLIVEIRA	GABPR22-FLM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	3	07/01/2019- 09/01/2019
71	26465	SAMARA NOGUEIRA ESCOSSIA DE OLIVEIRA	GABPR22-FLM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	08/03/2019- 08/03/2019
72	26465	SAMARA NOGUEIRA ESCOSSIA DE OLIVEIRA	GABPR22-FLM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	10/01/2019- 11/01/2019
73	9972	SANDRA GANZER	ASPGE/PRR4 <sup>a</sup>	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	5	06/03/2019- 10/03/2019
74	9692	SCHYRLE BORGES DE GOES	GABPRR24-EKL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	8	12/03/2019- 19/03/2019
75	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	CTIC/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	18/03/2019- 18/03/2019
76	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	CTIC/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	5	11/03/2019- 15/03/2019

77	26403	SILVANIA MARIA DE RESENDE	DIAD/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	83	5	11/03/2019-15/03/2019
78	176	SOLANGE MENDES DE SOUZA	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	3	06/03/2019-08/03/2019
79	6519	SONIA PINHEIRO DE SANTANNA	DEOF/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/03/2019-19/03/2019
80	2769	SUELMI DE MOURA E SILVA	SEASBE/PRRJ	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/SERVIÇO SOCIAL	202/203	1	18/03/2019-18/03/2019
81	26573	TATIANE SANTOS LEITE DE SANTANA	GABPR27-DMV	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	19/03/2019-19/03/2019
82	27470	THAIS PARANHOS CAPISTRANO PEREIRA	GABSUB67-CACVC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	14/03/2019-15/03/2019
83	28784	TIAGO FUCHS MARINO	GABPR10-PGSG		202/203	7	11/03/2019-17/03/2019
84	6677	TONY DOUGLAS RANGEL INDA	ASSJUR/PRRS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/02/2019-21/02/2019
85	28932	VANESSA ABBEHUSEN MIRANDA RAMOS	GABPR20-TLA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	21/02/2019-22/02/2019
86	12662	VANESSA FRAGA LIMA DE MELO	GABPR7-FMA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	15/03/2019-15/03/2019
87	26074	VICTOR RODRIGUES DA SILVA FRAXE	SECGC/PRRR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/03/2019-13/03/2019
88	26074	VICTOR RODRIGUES DA SILVA FRAXE	SECGC/PRRR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/03/2019-11/03/2019

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Torna público e homologa resultado final do concurso de remoção interna para preenchimento de vagas do 28º Ofício da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, e pelo inciso VI do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 1.01.000.000162/2019-73, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso de remoção interna de ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, objeto do Edital de Concurso de Remoção PRR1 nº 01, de 06 de março de 2019, para informar que não houve interessados e, assim, encerrar o referido certame.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR ANTONIO DRUMOND

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 76, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento

Interno Diretivo do Ministério Públíco Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (s) Procurador (es) Regional (ais) da República para atuar (em) em substituição no (s) ofício (s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no (s) período (s) indicado (s) abaixo.

	MEMBROS AFASTADOS	MEMBROS SUBSTITUTOS
1)	<p>Matrícula: 136 Membro afastado: ANDREA HENRIQUES SZILARD</p> <p>Ofício: 18º Motivo: FÉRIAS Início: 19/03/2019 Fim: 28/03/2019 Dias: 10 Saldo ajustado: 10</p>	<p>Matrícula: 134 Membro substituto: LUIS CESAR SOUZA DE QUEIROZ</p> <p>Ofício: 12º Mês exercício: MAR Lista: CÍVEL Concurso SISAM nº 101/2019</p>

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

#### PORTRARIA Nº 78, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 25, 28 de janeiro de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Públíco Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 25, 28 de janeiro de 2019, para cancelar a substituição do dia 28/02/2019 do Dr. Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia no ofício da Dra. Denise Lorena Duque Estrada, mantendo-se os demais dias inalterados.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA MORGADO MIRANDA

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, reconhece em favor da sociedade empresária LABS A+ FLEURY S. A., inscrita no CNPJ nº 60.840.055/0253-98, a dívida a que faz referência o Processo nº 1.02.000.000125/2019-28, no valor de R\$ 251,55 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente a serviços médicos prestados no exercício de 2018. Data de assinatura: 20/03/2019. Heitor Romero Cajaty, Secretário Regional.

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 2019

PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2019 DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO.

O COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Públíco da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria SG/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria SG/MPU nº

101, de 22 de junho de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, e Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018, faz saber que estão abertas as inscrições para o primeiro processo seletivo para estágio não-obrigatório em 2019 visando à formação de cadastro de reserva para a contratação de estagiários(as) de nível superior da área de Direito.

## 1. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Para a participação do processo seletivo o (a) interessado (a) deverá, no ato da inscrição, atender aos seguintes requisitos:
- a) estar matriculado (a) e efetivamente frequentando as aulas no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais ou Direito em uma das seguintes instituições de ensino, em turno que não coincida com o horário do estágio: FACENSA, FACULDADE DOM BOSCO, FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, FADERGS, ESTÁCIO-FARGS, FEEVALE, FMP, IBGEN, IFRS, IPA, PUCRS, SÃO JUDAS TADEU, UERGS, UFRGS, UNIRITTER e UNISINOS.
  - b) ter concluído, pelo menos, o 2º ano ou 4º semestre do curso superior quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para estudantes que concorrem nestas condições;
  - c) ter concluído, pelo menos, 3º semestre do curso superior quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para estudantes que concorrem nessas condições;
  - d) ter concluído, pelo menos, o 2º semestre do curso superior quando a duração do curso foi igual a 6 (seis) semestres, e
  - e) ter concluído, pelo menos, o 1º semestre do curso superior quando a duração do curso foi menor ou igual a 4 (quatro) semestres.
  - f) a comprovação destes requisitos se dará no momento da contratação do estagiário.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os(As) interessados(as) deverão, inicialmente, acessar o site [www.mpf.mp.br/regiao4](http://www.mpf.mp.br/regiao4) no menu 'Estagie conosco' e realizar o preenchimento do PRÉ-CADASTRO, no período de 25/03/2019 a 26/04/2019. Saliente-se que o preenchimento do pré-cadastro não configura a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo, sendo INDISPENSÁVEL o posterior envio da documentação, conforme determinado no subitem a seguir (2.2).

2.2. Após a efetivação do pré-cadastro, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail [prr4-estagio@mpf.mp.br](mailto:prr4-estagio@mpf.mp.br), no período de 25/03/2019 a 26/04/2019, os seguintes documentos digitalizados nos formatos PDF, JPG ou BMP:

- a) cópia de documento oficial de identidade; e
- b) comprovação de portador(a) de deficiência, se for o caso, a qual deverá ser feita mediante laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições neste processo seletivo, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações.

2.3. No dia da prova é facultada a entrega, pelos(as) candidatos(as), de 01 (um) kg de alimento não-perecível, que será destinado para fins sociais.

2.4. Fica instituído o Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais nos processos seletivos para contratação de estagiários(as) de nível superior, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do processo seletivo.

2.5. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais deverão preencher todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.6. Para o(a) candidato(a) participar da seleção pelo Sistema de Cotas para as Minorias Étnicos-Raciais, além dos documentos arrolados no subitem 2.2, conforme previsto no artigo 4º, § 12, e seguintes da Portaria PGR nº 378, de 09/08/2010, faz-se necessário:

- a) encaminhar assinada a declaração específica de opção para participar da seleção por esse Sistema (Anexo I);
- b) comparecer a entrevista pessoal, quando convocado(a), munido(a) de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar, devendo este ser utilizado como facilitador para a análise do pleito.

2.6.1. O(A) candidato(a) convocado(a) que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista-geral de inscritos(as).

2.7. Após a verificação da conformidade do pré-cadastro e da documentação encaminhada, será efetivada a inscrição do(a) interessado(a).

2.8. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Coordenador do Processo Seletivo da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

2.9. Do total de vagas de estágio, serão reservadas 10% (dez por cento) delas para estudantes portadores(as) de deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do(a) estagiário(a) e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais. Ficam destinadas as vagas 10º, 20º, 30º, e assim sucessivamente, aos(as) candidatos(as) com deficiência.

2.10. Havendo duas situações no processo seletivo envolvendo candidatos(as) enquadrados(as) no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e nas vagas para deficiente, convocar-se-á, prioritariamente, o(a) candidato(a) com deficiência e, na vaga seguinte, 11º, 21º, 31º, e assim sucessivamente, convocar-se-á o(a) candidato(a) participante do Sistema de Cotas.

2.11. O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo no pré-cadastro, no espaço reservado para este fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

2.12. A homologação das inscrições se dará em até 1 (um) dia útil após o término do prazo das inscrições. Saliente-se que a homologação das inscrições deverá ser acompanhada pelo(a) candidato(a) através do site da Procuradoria Regional da República da 4ª Região ([www.mpf.mp.br/regiao4](http://www.mpf.mp.br/regiao4)).

2.13. O(A) candidato (a) assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo caso as mesmas não sejam verdadeiras.

2.14. O(A) servidor(a) integrante das carreiras do Ministério Público da União que declinar interesse em realizar o estágio nas unidades do ramo em que for lotado deverá participar da seleção pública.

## 3. DOS TURNOS PARA ESTÁGIO

- a) Área de Direito: manhã ou tarde;

#### 4. DA SELEÇÃO E DA PROVA

##### 4.1. DA SELEÇÃO

4.1.1. O processo seletivo ocorrerá a todos(as) candidatos(as) que tenham as suas inscrições homologadas e será realizado mediante aplicação de uma prova dissertativa.

##### 4.2. DA PROVA

4.2.1. A prova dissertativa para a área de Direito versará sobre os seguintes TEMAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO: direitos e garantias fundamentais; princípios fundamentais; controle de constitucionalidade; princípios constitucionais da Administração Pública; e funções essenciais da Justiça, com ênfase ao Ministério Público. Para tal mister, o(a) candidato(a) poderá escolher para dissertar sobre 1 (um) dentre os 4 (quatro) temas que lhe serão oferecidos no momento da prova.

4.2.2. Para a realização da prova dissertativa, o(a) candidato(a) deverá utilizar-se necessariamente de um mínimo de 20 (vinte) linhas, e de no máximo 40 (quarenta) linhas, do papel (Folha de Redação) que lhe será fornecido para dissertar.

4.2.3. Para fins de eliminação serão levados em consideração, na correção da prova dissertativa, juntamente com os conhecimentos específicos, o conhecimento da língua portuguesa e a capacidade argumentativa do(a) candidato(a), bem assim a sua capacidade de estruturar o texto, além, por óbvio, de aspectos relacionados à correção ortográfico-gramatical da dissertação.

4.2.4. O tempo de realização da prova será de 02 (duas) horas.

#### 5. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA

5.1. Será sumariamente desclassificado (a) o(a) candidato(a) que tenha exarado(a) prova dissertativa ilegível, assim considerada pelo respectivo examinador, ou que não atenda ao limite mínimo de linhas para sua realização, assim como aquela dissertação que venha a fugir do tema proposto.

5.2 O(A) candidato(a) que ultrapassar o limite máximo de 40 (quarenta) linhas não será desclassificado(a), mas o texto excedente não será considerado no momento da correção da prova.

5.3. Não será permitido qualquer tipo de consulta para a realização da prova dissertativa.

5.4. A data, hora e local de realização da prova será divulgado no site [www.mpf.mp.br/regiao4](http://www.mpf.mp.br/regiao4) e em local visível no andar térreo do Edifício-Sede da PRR4, localizado na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS. A data provável da prova é 08/05/2019.

5.5. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar-se no local da prova 1 (uma) hora antes do início do certame, portando documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

5.6. O tempo de realização da prova é o previsto no subitem 4.2. do presente edital, sendo que as portas de acesso ao recinto do certame serão fechadas, impreterivelmente, no horário marcado para o início da prova.

5.7. O horário limite para acesso ao local da prova será considerado quando da chegada do(a) candidato(a) junto à mesa de identificação. O horário de chegada do(a) candidato(a) em outras dependências, tais como portaria, elevadores, escadarias, corredores, etc., não será considerado para o efeito de atendimento ao subitem anterior.

5.8. No momento da identificação, o(a) candidato(a) receberá sua Folha de Redação ou Resposta, a qual deverá ser assinada e ter seus dados conferidos pelo(a) primeiro(a). Também, nessa mesma oportunidade, o(a) candidato(a) receberá uma Folha de Rascunho, para utilizar opcionalmente.

5.9. O(A) candidato(a) deverá transcrever a redação para a Folha de Redação, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Redação será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), a qual em hipótese alguma será substituída por conta de erro do(a) candidato(a). A opção em utilizar-se da Folha de Rascunho é livre para o(a) candidato(a), mas em nenhuma hipótese a Folha de Redação poderá ser substituída pela primeira para fins de correção da prova dissertativa.

5.10. Ao terminar a prova, o(a) candidato(a) deverá entregar ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, a Folha de Redação devidamente assinada, sendo permitido levar consigo a Folha de Rascunho.

5.11. O(A) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de realização da prova depois de ter decorrido 1 (uma) hora do seu início.

5.12. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar de meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido(a) dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, autoridades presentes ou demais candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do Fiscal de Sala;
- g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando a Folha de Redação, Resposta ou Rascunho;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS (DAS) CANDIDATOS (AS)

6.1. Somente serão considerados aprovados aqueles(as) candidatos(as) que tenham abordado um dos quatro temas propostos pelo examinador, respeitando o limite mínimo de linhas, levados em consideração, juntamente com conhecimentos específicos, o conhecimento da língua portuguesa, capacidade argumentativa, capacidade de estruturar textos e aspectos relacionados à correção ortográfico gramatical da dissertação.

6.2. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que descumprir o previsto no subitem 6.1.

6.3. Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior percentual de carga horária ou dos créditos do curso concluídos, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado;

b) maior idade, considerando dia, mês e ano.

6.4. O resultado da classificação final será publicado na página da internet [www.mpf.mp.br/regiao4](http://www.mpf.mp.br/regiao4) na data provável de 16/05/2019.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A aprovação não gera direito à contratação do(a) estagiário(a), podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, observada sempre a disponibilidade de vagas. A convocação, total ou parcial, dos(das) candidatos(as) aprovados(as) obedecerá a ordem de classificação. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório, firmado entre a Procuradoria Regional da República da 4ª Região, o(a) Estagiário(a) e a entidade de ensino superior conveniada.

7.2. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região será a unidade responsável pela convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo, que será feita por meio de publicação no site [www.mpf.mp.br/regiao4](http://www.mpf.mp.br/regiao4) – menu 'Estagie conosco', assim como por mensagem de correio eletrônico conforme e-mail constante do formulário de inscrição.

7.3. São os seguintes os documentos a serem apresentados no momento do ingresso:

- a) histórico escolar;
- b) declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- c) atestado médico comprovando a aptidão clínica para a realização do estágio;
- d) laudo atestando a condição de portador de necessidade especial, se for o caso;
- e) certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido o (a) candidato (a) nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- f) original e cópia dos seguintes documentos pessoais: documento de identidade, CPF e comprovante de quitação com as obrigações militares (homens) e eleitorais (se maior de 18 anos);
- g) dados bancários (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander).
- h) foto 3x4.

7.4. Caso o(a) candidato(a) não tenha interesse em assumir a vaga no momento em que for convocado(a), ser-lhe-á facultado requerer, por uma única vez, à Comissão Especial de Estágio da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados. Salienta-se que o requerimento acima referido poderá ser encaminhado por mensagem eletrônica à Seção de Estágio, [prr4-estagio@mpf.mp.br](mailto:prr4-estagio@mpf.mp.br), em até, no máximo, 2 (dois) dias úteis após a convocação. Caso não seja entregue o requerimento no prazo estipulado, o(a) candidato(a) será automaticamente excluído(a) da lista de classificação dos aprovados por desistência.

7.5. O(a) candidato(a) convocado(a), conforme previsto no subitem 7.2, deverá apresentar-se com a documentação solicitada no ofício de convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região na data indicada no respectivo ofício. Após transcorrido esse prazo, o(a) candidato(a) será considerado desistente do processo seletivo.

7.6. No caso de o(a) candidato(a) convocado(a) não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.

7.7. É vedado ao(à) candidato(a) exercer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário e da Defensoria Pública da União e dos Estados, bem assim na Polícia Civil ou Federal e na Advocacia pública ou privada, ou ainda nos seus órgãos de classe.

7.8. O(a) candidato(a) que atender à convocação, comprometer-se-á a iniciar o estágio na data informada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

7.9. No ato do ingresso do(a) estagiário(a) não será possível escolher a área de atuação. Não haverá movimentação de área da atuação do(a) estagiário(a) antes do período de 6 (seis) meses, salvo quando plenamente justificado, e obedecido o interesse da Administração.

7.10. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários para a sua contratação.

## 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação da homologação do resultado do certame na Internet, no endereço [www.mpf.mp.br/regiao4](http://www.mpf.mp.br/regiao4) e no quadro de avisos localizado no andar térreo do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, localizada à Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Comissão Especial de Estágio da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica aceitação das normas da presente seleção contidas neste Edital e em seus comunicados, inclusive cartazes, bem assim no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria SG/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria SG/MPU nº 101, de 22 de junho de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, e Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018.

9.2. Serão admitidos recursos quando devidamente fundamentados, os quais deverão ser entregues, no prazo de 1 (um) dia útil no caso de recursos relativos às inscrições, e de 2 (dois) dias úteis no caso de recursos relativos às provas. O prazo será contado a partir da data de divulgação do ato.

9.2.1. Os recursos deverão ser entregues no Setor de Protocolo do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, localizado à Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, no horário das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira.

9.2.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, e conter, no mínimo, os seguintes dados: nome completo do(a) candidato(a) e número do documento de identidade.

9.2.3. O prazo para julgamento dos recursos será de até 5 (cinco) dias, a contar do encerramento do prazo constante do subitem 9.2.

9.3. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, nos turnos da manhã ou da tarde, sem prejuízo das atividades discentes.

9.4. O(A) candidato(a) informará no ato da inscrição sobre a disponibilidade de turno para estágio.

9.5. No ofício de convocação para apresentação dos documentos para celebração do Termo de Estágio constará o turno da vaga de estágio para a qual o(a) candidato(a) está sendo convocado(a).

9.6. O(A) estudante fará jus à Bolsa-Estágio mensal, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); ao Auxílio-Transporte fixado em R\$ 7,00 (sete reais) por dia efetivamente estagiado; a seguro contra acidentes pessoais; e à obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

9.7. O(A) candidato(a) a estágio que for servidor(a) ou empregado(a) público(a) não faz jus à Bolsa-Estágio e ao Auxílio-Transporte.

9.8. O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos.

9.9. Compete à Procuradoria Regional da República da 4ª Região a escolha da área de atuação do estagiário.

9.10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar pelo site da Procuradoria Regional da República da 4ª Região ([www.mpf.mp.br/regiao4](http://www.mpf.mp.br/regiao4)) o andamento do processo seletivo, de forma a conhecer e atender o cumprimento dos prazos indicados neste Edital e nas demais publicações referentes a esta seleção.

9.11. Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Coordenador da Comissão Especial de Estágio da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO

EDITAL PRR4/CGP Nº 01/2019 - ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do (a) candidato (a)

Nome social

Filiação - Nome do pai

Filiação – Nome da mãe

Naturalidade

Nacionalidade

Carteira de identidade

CPF

Curso

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como \_\_\_\_\_ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da Procuradoria Regional da República da 4ª Região são:

Local e data _____, de ____ de 20____	Assinatura do (a) candidato (a)
Recebido em: _____, de ____ de 20____	Recebido por: (assinatura e carimbo)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017 e SG/MPU nº 4, de 3 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o falecimento do Exmo. Procurador Regional da República Marcelo Toledo Silva, lotado na Procuradoria da República no Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente, no dia 20 de março de 2019, na Procuradoria da República em Alagoas.

Parágrafo único. Em razão da suspensão do expediente, a frequência dos servidores será abonada, nos termos do art. 2º da Portaria SG/MPU Nº 4, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Estadual e as Coordenadorias de Administração, Jurídica e de Documentação e de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/AL adotem as medidas necessárias à garantia da prestação dos serviços que se revelarem estritamente necessários à solução de casos urgentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIAL DUARTE COELHO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTRARIA N° 68, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º e 2º ofícios da PRM/Barreiras nos períodos indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRM-Barreiras	Afastado pela Portaria PGR/MPF nº 1206, de 21/12/2018	15/04/2019 a 21/04/2019	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício da PR/BA
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM-Barreiras	Afastado pela Portaria PGR/MPF nº 26 de 22/01/2019	15/04/2019 a 21/04/2019	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício da PR/BA
Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRM-Barreiras	Afastado pela Portaria PGR/MPF nº 1206, de 21/12/2018	22/04/2019 a 29/04/2019	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM-Feira de Santana
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM-Barreiras	Afastado pela Portaria PGR/MPF nº 26 de 22/01/2019	22/04/2019 a 29/04/2019	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM-Feira de Santana

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

PORTRARIA N° 69, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Barreiras no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRM BARREIRAS	Designação para atuação como membro auxiliar da PGE com prejuízo das atribuições na origem Portaria PGR/MPF Nº 1206, de 21 de dezembro de 2018.	30/04/2019 a 12/05/2019	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM BARREIRAS

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPF Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Guanambi no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
OFÍCIO VAGO	0000	2º Ofício PRM Guanambi	Remoção Portaria PGR/MPF nº 1235, de 04/12/2017	22/04/2019 a 30/04/2019	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPF Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Guanambi no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
OFÍCIO VAGO	0000	2º Ofício PRM Guanambi	Remoção Portaria PGR/MPF nº 1235, de 04/12/2017	02/05/2019 a 16/05/2019	Adnilson Gonçalves da Silva	1581	Único PRM Bom Jesus da Lapa

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPF Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Guanambi no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
OFÍCIO VAGO	0000	2º Ofício PRM Guanambi	Remoção Portaria PGR/MPF nº 1235, de 04/12/2017	17/05/2019 a 31/05/2019	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FÁBIO CONRADO LOULA

## DESPACHO Nº 394, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Referência: 1.14.000.000801/2019-42. Assunto: Registrar

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/BA nº 1.14.000.000801/2019-42. ASSUNTO: Afastamento para Participação em Curso de Formação. INTERESSADO: JOSUE BRITO DOS REIS, matrícula nº 22474. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, autorizo a suspensão das férias nos períodos de 19/2/2019 a 1/3/2019 e de 12/3/2019 a 29/3/2019, e HOMOLOGO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Estadual, no período de 19/2/2019 a 12/4/2019, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FÁBIO CONRADO LOULA  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 44, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Altera Portaria PR/MA nº 101, de 3 de julho de 2018, que dispõe acerca dos afastamentos dos procuradores para curso e similares e a compensação na escala de audiências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Públíco Federal (Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015), e considerando o deliberado na primeira reunião ordinária do Colégio de Procuradores da PRMA, do dia 13/03/2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 101, de 3 de julho de 2018, publicada nas páginas 23 e 24 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Públíco Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 125/2018, em 5 de julho de 2018, para acrescentar o seguinte parágrafo no artigo 1º:

“Parágrafo único – O Procurador da Repúblíca que figurar na primeira posição da escala de audiência não poderá se inscrever em cursos e itinerâncias.”

Art. 2º Dê-se ciência a todos os membros e à COJUD da PRMA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 113, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Públíco Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Públíco Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Designar o servidor JOÃO FABRICIO ALVES CARDOSO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 29426, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, FC-03, da Procuradoria da Repúblíca no município de Redenção.

ALAN ROGERIO MANSUR SILVA

## PORTARIA Nº 115, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais técnicos e administrativos dos contratos administrativos e convênios de prestação de serviços continuados firmados pela Procuradoria da Repúblíca no Estado do Pará.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso XVIII, da Portaria SG/MPF/Nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o disposto pela Portaria /SG/MPF/Nº 110/2015, resolve:

Art.1º – Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos de contratos administrativos e convênios de prestação de serviços continuados firmados pela Procuradoria da Repúblíca no Estado do Pará;

Art.2º – Designar os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos administrativos firmados pela PR/PA, no âmbito das PRMs;

Art.3º – A gestão e a fiscalização administrativa dos contratos e convênios de prestação de serviços continuados competirá ao Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual (SECGC) e, nos seus impedimentos, ao seu substituto eventual;

Art.4º – A fiscalização técnica do contrato de vigilância armada será exercida por servidor vinculado à Seção de Segurança Orgânica e Transporte da PR/PA, nos termos do art. 10, inciso III e §§ 12 e 13 da Portaria PGR/MPF nº 61, de 24/07/16.

Art.5º – A supervisão técnica do contrato de manutenção predial será realizada pela Assessoria de Infraestrutura/PR/PA (ASSINF/PR/PA);

Art.6º – As atribuições dos fiscais técnicos e administrativos encontram-se especificadas na Portaria SG/MPF Nº 110, de 06/02/2015, bem como no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, localizado no link: <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/administrativas/administracao/publicacoes/manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos>.

Art.7º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se a Portaria Nº 18/2019 - SE/PR/PA, de 29/01/2019, Protocolo PR-PA-00002277/2019, publicada no DMPF-e-Administrativo Nº 21/2019 em 31.01.2019, folhas 34 a 38.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO

ANEXO I – Relação de Fiscais Técnicos de Contratos Administrativos e Convênios no âmbito da PR-PA

CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM MÃO DE OBRA PERMANENTE				
Serviço/Contrato	Fiscal Técnico		Matrícula	E-mail
Vigilância (Contrato n. 13/2015)	Sede Provisória (Edifício Evolution)			
	Titular	João A. Brasil	3.541	jbrasil@mpf.mp.br
	Substituto	Francisco S. da Costa	22.158	franciscocosta@mpf.mp.br
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018) Copeiragem (Contrato nº 01/2016) Mensageiria (Contrato nº 02/2016) Recepção (Contrato nº 05/2018) Auxiliar Administrativo (Contrato nº 02/2018) Operação de Fotocopiadora (Contrato 09/2017)	Titular	Victor Hugo Santos de Oliveira	24.157	victoroliveira@mpf.mp.br
	Substituto	Francisco Carlos dos S. Souto	6.122	carlossouto@mpf.mp.br
SUSIPE (Convênio nº 01/2015)	Titular	Victor Hugo Santos de Oliveira	24.157	victoroliveira@mpf.mp.br
	Substituto	Francisco Carlos dos S. Souto	6.122	carlossouto@mpf.mp.br
Contratos de Serviços Contínuos SEM Mão de Obra Permanente				
Outsourcing (Contrato nº 06/2016) Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014)	Titular	Márcio S. Santos	19.918	mssantos@mpf.mp.br
	Substituto	Sant'Clair Piorno Maia	4.148	santclair@mpf.mp.br
CELPA e COSANPA	Titular	Victor Hugo Santos de Oliveira	24.157	victoroliveira@mpf.mp.br
	Substituto	Francisco Carlos dos S. Souto	6.122	carlossouto@mpf.mp.br
Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015) PRODEPA – TIC (Contrato nº 06/2018) PRODEPA – Fibra Ótica (Contrato nº 07/2018)	Titular	Marx Ribeiro de Souza	11.177	marx@mpf.mp.br
	Substituto	Edson Augusto Brabo Fernandes	22908	edsonfernandes@mpf.mp.br
Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contratos nº 08 e 09/2015) Manutenção Predial (Contrato nº 07/2017)	Titular	Victor Hugo Santos de Oliveira	24.157	victoroliveira@mpf.mp.br
	Substituto	Francisco Carlos dos S. Souto	6.122	carlossouto@mpf.mp.br
Fornecimento Automático de Café/Bebidas quentes (Contrato nº 07/2015)				
Fornecimento de Combustível	Titular	Francisco S. da Costa	22.158	franciscocosta@mpf.mp.br

(Contrato nº 03/2018) Manutenção da Frota (Contrato nº 11/2014) Estacionamento de Veículos (Contrato nº 01/2019)	Substituto	Savio Cosme V. Barros	18.420	savio@mpf.mp.br
	Titular	Jefferson Lima Feijó	22.003	jeffersonfeijo@mpf.mp.br
Locação de Imóveis (Contratos 16 a 25/2012; 08 a 10/2016 e 08/2017)	Substituto	Bárbara Clemente Bastos	25.101	barbarabastos@mpf.mp.br
	Titular	Murilo Hildebrand de Abreu	13.943	muriloabreu@mpf.mp.br
Clipping Jornalístico (Contrato nº 12/2015)	Substituto	Helena Palmquist	10.183	helenapalmquist@mpf.mp.br

## ANEXO II – Relação de Fiscais Técnicos de Contratos Administrativos no âmbito das PRMs.

CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM MÃO DE OBRA PERMANENTE				
Procuradoria da República em Altamira				
Serviço/Contrato	Fiscal Técnico		Matrícula	E-mail
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018) Copeiragem (Contrato nº 01/2016) Mensageiria (Contrato nº 02/2016) Recepção (Contrato nº 05/2018) Auxiliar Administrativo (Contrato nº 12/2016)	Titular	Genysson Oliveira Veloso	30121	genyssonveloso@mpf.mp.br
	Substituto	Marcos Samuel de Oliveira Pinto	30219	marcossamuel@mpf.mp.br
	Titular	Robson C. Mansos Bentes	5.722	robsonbentes@mpf.mp.br
	Substituto	Genysson Oliveira Veloso	30121	genyssonveloso@mpf.mp.br
	Procuradoria da República em Marabá			
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018) Copeiragem (Contrato nº 01/2016) Mensageiria (Contrato nº 02/2016) Recepção (Contrato nº 05/2018) Auxiliar Administrativo (Contrato nº 12/2016)	Titular	Joanice Correa P. Garcia	6.391	joanice@mpf.mp.br
	Substituto	Márcio Silva da Costa	28.129	marciocosta@mpf.mp.br
	Titular	Francleuber Moraes de Lira	18.021	francleuber@mpf.mp.br
	Substituto	Francisco Alecsandro S. Bizerra	23.765	alecssandrobizerra@mpf.mp.br
	Procuradoria da República em Redenção			
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018) Copeiragem (Contrato nº 01/2016) Mensageiria (Contrato nº 02/2016) Recepção (Contrato nº 05/2018)	Titular	Reginaldo de Oliveira Avelino	28.529	reginaldoavelino@mpf.mp.br
	Substituto	João Fabricio Alves Cardoso	29.426	joaofabricio@mpf.mp.br
	Titular	Valdelino Rabelo A. Filho	23.852	valdelinofilho@mpf.mp.br
	Substituto	Reginaldo de Oliveira Avelino	28.529	reginaldoavelino@mpf.mp.br
	Procuradoria da República em Paragominas			
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018) Recepção (Contrato nº 05/2018)	Titular	Raimundo Sérgio A. Santos	4.164	sergioaraujo@mpf.mp.br
	Substituto	Miracy Marques T. Junior	26.861	miracyjunior@mpf.mp.br

Copeiragem (Contrato nº 01/2016)	Titular	Raimundo Sérgio A. Santos	4.164	sergioaraujo@mpf.mp.br
	Substituto	Miracy Marques T. Junior	26.861	miracyjunior@mpf.mp.br
Vigilância (Contrato n. 13/2015)	Titular	Clarisso N. Silva	4.165	clarisse@mpf.mp.br
	Substituto	Raimundo Sérgio A. Santos	4.164	sergioaraujo@mpf.mp.br
Procuradoria da República em Santarém				
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018)	Titular	Clodoaldo Antonio S. Cavalcante	5.520	clodoaldo@mpf.mp.br
	Substituto	Eglis Leal de Melo	6.144	eglis@mpf.mp.br
Copeiragem (Contrato nº 01/2016)				
Mensageiria (Contrato nº 02/2016)				
Recepção (Contrato nº 05/2018)				
Auxiliar Administrativo (Contrato nº 12/2016)				
Vigilância (Contrato n. 13/2015)	Titular	Ajax dos Santos Leal	19.707	ajaxleal@mpf.mp.br
	Substituto	Allan Bezerra de Carvalho	27.947	allancarvalho@mpf.mp.br
Procuradoria da República em Tucuruí				
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018)	Titular	Max Delvs de Oliveira Pinheiro	28.548-0	maxdelvs@mpf.mp.br
	Substituto	Danilo Augusto da Silva	28.608-7	daniilosilva@mpf.mp.br
Copeiragem (Contrato nº 01/2016)				
Recepção (Contrato nº 05/2018)				
Vigilância (Contrato n. 13/2015)	Titular	Fábio Henrique Ribeiro dos Santos	29.219	fabiohenrique@mpf.mp.br
	Substituto	Max Delvs de Oliveira Pinheiro	28.548-0	maxdelvs@mpf.mp.br
Contratos de Serviços Contínuos SEM Mão de Obra Permanente				
Procuradoria da República em Altamira				
CELPA Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contrato nº 02/2017)	Titular	Genysson Oliveira Veloso	30121	genyssonveloso@mpf.mp.br
	Substituto	Marcos Samuel de Oliveira Pinto	30219	marcossamuel@mpf.mp.br
Outsourcing (Contrato nº 06/2016)				
Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014)				
Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015)				
Locação de Imóvel (Contrato nº 27/2013)				
Procuradoria da República em Marabá				
CELPA e COSANPA Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contrato nº 10/2015)	Titular	Joanice Correa P. Garcia	6.391	joanice@mpf.mp.br
	Substituto	Márcio Silva da Costa	28.129	marciocosta@mpf.mp.br
Outsourcing (Contrato nº 06/2016)				
Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014)				
Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015)				
Locação de Imóvel (Contrato nº 07/2012)				

Procuradoria da República em Paragominas				
CELPA Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contrato nº 05/2017) Outsourcing (Contrato nº 06/2016) Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014) Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015) Locação de Imóvel (Contrato nº 02/2012)	Titular	Raimundo Sérgio A. Santos	4.164	sergioaraujo@mpf.mpf.br
	Substituto	Miracy Marques T. Junior	26.861	miracyjunior@mpf.mpf.br
Procuradoria da República em Redenção				
CELPA Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contrato nº 03/2017) Outsourcing (Contrato nº 06/2016) Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014) Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015) Locação de Imóvel (Contrato nº 01/2012)	Titular	Reginaldo de Oliveira Avelino	28.529	reginaldoavelino@mpf.mpf.br
	Substituto	João Fabricio Alves Cardoso	29.426	joaofabricio@mpf.mpf.br
Procuradoria da República em Santarém				
CELPA Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contrato nº 11/2015) Outsourcing (Contrato nº 06/2016) Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014) Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015) Locação de Imóvel (Contrato nº 01/2013)	Titular	Clodoaldo Antonio S. Cavalcante	5.520	clodoaldo@mpf.mpf.br
	Substituto	Eglis Leal de Melo	6.144	eglis@mpf.mpf.br
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM TUCURUÍ				
CELPA Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contrato nº 04/2017) Outsourcing (Contrato nº 11/2015) Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014) Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015) Locação de Imóvel (Contrato nº 15/2012)	Titular	Max Delvs de Oliveira Pinheiro	28.548-0	maxdelvs@mpf.mpf.br
	Substituto	Danilo Augusto da Silva	28.608-7	daniilosilva@mpf.mpf.br

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 69, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº. 1.24.000.001377/2018-26.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº. 382/2015, além dos artigos 143, 145 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.24.000.001377/2018-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 05/03/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de apurar dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.24.000.001377/2018-26, designada pela Portaria nº. 242, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal nº. 161/2018 – Administrativo, de 24 de agosto de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, o Procurador da República BRUNO GALVÃO PAIVA.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 2/2019, de 8 de janeiro de 2019, publicada no DMPF-e nº 6/2019 – ADMINISTRATIVO, de 10/01/2019, onde se lê “(...) dia 4 de janeiro de 2018 (...)”, leia-se “(...) dia 4 de janeiro de 2019 (...)”.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA  
Procurador-Chefe da PR/PB

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 120, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

I – Elogiar os servidores lotados na PRM/Guaíra pelo zeloso auxílio, rápido suporte e prestativa assistência dispensados ao procurador da República José Leonardo Lussani da Silva, em razão da enfermidade que o acometeu em 15 de março de 2019, durante o exercício de suas funções na unidade.

II - Reconhecer que ao transcenderem, no apoio prestado ao membro, as atribuições de seus cargos, os servidores ANDRE DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 30170, Analista do MPU/Direito, BRUNO OLIVEIRA JIMENEZ, matrícula 29334-2, Técnico do MPU/Administração, FELIPE RIDOLF KOVACS, matrícula 27568-9, Analista do MPU/Direito, GLORIA BEATRIZ LOPEZ KARG, matrícula 29459-4, Técnico do MPU/Administração e GUILHERME VIEIRA SCRIPES, matrícula 29540-0, Analista do MPU/Direito, desempenharam papel fundamental para o desfecho positivo da situação de emergência.

III – Determinar que sejam feitas as anotações nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo listados em exercício na unidade na data do ocorrido.

- ANDRE DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 30170, Analista do MPU/Direito;
- BRUNO OLIVEIRA JIMENEZ, matrícula 29334-2, Técnico do MPU/Administração;
- DANILo ISAIAS BOAVENTURA, matrícula 25208, Técnico do MPU/Administração;
- FELIPE RIDOLF KOVACS, matrícula 27568-9, Analista do MPU/Direito;
- GLORIA BEATRIZ LOPEZ KARG, matrícula 29459-4, Técnico do MPU/Administração;
- GUILHERME VIEIRA SCRIPES, matrícula 29540-0, Analista do MPU/Direito;
- LETICIA RODRIGUES BASSAN, matrícula 25241-7, Cargo em Comissão CC-2;
- LUCIANA PORTUGAL MARIANO, matrícula 23990, Técnico do MPU/Administração;
- MARIA ANALIA DE LIMA SEIXLACK, matrícula 26625, Técnico do MPU/Administração;
- SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015, Técnico do MPU/Administração;
- SILVIO ADRIANO WEISS, matrícula 22063, Técnico do MPU/Apoio técnico-administrativo/Seg. Inst. e Transp.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 121, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR Nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos indicados no Anexo I;

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THA

## ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
	NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
18/03/2019	27/03/2019	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Oficio da PRM de Paranagua	1350-1	FÉRIAS	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Oficio da PRM de Paranagua	1353-6
28/03/2019	28/03/2019	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Oficio da PRM de Paranagua	1350-1	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Oficio da PRM de Paranagua	1353-6
20/03/2019	29/03/2019	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	2º Oficio da PRM de Maringa	704-8	FÉRIAS	NATALICIO CLARO DA SILVA	1º Oficio da PRM de Maringa	584-3
06/03/2019	13/03/2019	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463-0	FÉRIAS	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	1º Ofício da PRM de Cascavel	1014-6
18/03/2019	22/03/2019	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463-0	LICENÇA PRÊMIO	ANDRE BORGES ULIANO	2º Ofício da PRM de Cascavel	1469-9
14/03/2019	15/03/2019	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463-0	FÉRIAS	ANDRE BORGES ULIANO	2º Ofício da PRM de Cascavel	1469-9
18/03/2019	24/03/2019	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1389-7	AF. PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ESTUDOS NO EXTERIOR COM ÔNUS	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	587-8
18/03/2019	01/04/2019	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	9º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1028-6	FÉRIAS	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1423-1
25/03/2019	03/04/2019	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	587-8	FÉRIAS	LUCAS BERTINATO MARON	2º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1399-4
07/03/2019	07/03/2019	LUCAS BERTINATO MARON	2º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1399-4	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1390-1
08/03/2019	08/03/2019	LUCAS BERTINATO MARON	2º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1399-4	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1390-1
06/03/2019	06/03/2019	LUCAS BERTINATO MARON	2º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1399-4	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1390-1
21/03/2019	21/03/2019	LUCAS BERTINATO MARON	2º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1399-4	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1390-1

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
	NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
11/03/2019	20/03/2019	LUCAS BERTINATO MARON	2º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1399-4	FÉRIAS	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1390-1
22/03/2019	22/03/2019	LUCAS BERTINATO MARON	2º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1399-4	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1390-1
29/03/2019	29/03/2019	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	1º Oficio da PRM de Cascavel	1014-6	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463-0
06/03/2019	15/03/2019	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1423-1	FÉRIAS	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259-9
25/03/2019	31/03/2019	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1389-7	AF. PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ESTUDOS NO EXTERIOR COM ÔNUS	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259-9
01/03/2019	01/03/2019	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Oficio da PRM de Paranagua	1353-6	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Oficio da PRM de Paranagua	1350-1
11/03/2019	17/03/2019	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1389-7	AF. PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ESTUDOS NO EXTERIOR COM ÔNUS	DANIELA CASELANI SITTA	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1257-2
01/03/2019	01/03/2019	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835-4	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149-5
06/03/2019	07/03/2019	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835-4	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149-5
08/03/2019	08/03/2019	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835-4	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149-5
11/03/2019	11/03/2019	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835-4	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149-5
12/03/2019	12/03/2019	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835-4	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LYANA HELENA JOPPERT	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149-5

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
						KALLUF PEREIRA			
11/03/2019	17/03/2019	LAURA GONCALVES TESSLER	5º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1206-8	Atividade na Forca Tarefa	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	587-8	
06/03/2019	15/03/2019	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA	1º Ofício da PRM de Guaíra	1588-1	Férias	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM	2º Ofício da PRM de Guaíra	1546-6	

## PORTARIA Nº 123, DE 20 DE MARÇO DE 2019

## A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014;

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – E-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THA

## ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
12/03/2019	17/03/2019	ROBSON MARTINS	13º Oficio Criminal	771-4	FÉRIAS	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranavaí	1417-6	
11/03/2019	17/03/2019	EDUARDO ALVES FONTE	Oficio da PRM de Uniao da Vitoria	1148-7	FÉRIAS	LUIS SERGIO LANGOWSKI	3º OFÍCIO CÍVEL PR-PR	195-3	
19/03/2019	20/03/2019	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Oficio da PRM de Francisco Beltrao	1345-5	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	1º OFÍCIO CÍVEL PR-PR	738-2	
21/03/2019	22/03/2019	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Oficio da PRM de Francisco Beltrao	1345-5	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	1º OFÍCIO CÍVEL PR-PR	738-2	
22/03/2019	22/03/2019	DIOGO CASTOR DE MATTOS	Ofício da PRM de Jacarezinho	1385-4	DISPENSA POR	GUSTAVO DE	1º Ofício (GCG)	1112-6	

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
					REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	CARVALHO GUADANHIN	PRM-Londrina		
25/03/2019	31/03/2019	EDUARDO ALVES FONTE	Oficio da PRM de Uniao da Vitoria	1148-7	FÉRIAS	DANIELLE DIAS CURVELO	3º Oficio da PRM de Maringa	1003-1	
18/03/2019	24/03/2019	EDUARDO ALVES FONTE	Oficio da PRM de Uniao da Vitoria	1148-7	FÉRIAS	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835-4	
11/03/2019	17/03/2019	MONICA DOROTEA BORA	8º Oficio Criminal	993-8	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	Ofício da PRM de Apucarana	1161-4	
18/03/2019	24/03/2019	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Oficio da PRM de Pato Branco	1521-1	FÉRIAS	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	1º Ofício da PRM de Cascavel	1014-6	
26/03/2019	26/03/2019	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Oficio da PRM de Pato Branco	1521-1	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Oficio da PRM de Francisco Beltrao	1345-5	
27/03/2019	28/03/2019	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Oficio da PRM de Pato Branco	1521-1	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Oficio da PRM de Francisco Beltrao	1345-5	
29/03/2019	29/03/2019	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Oficio da PRM de Pato Branco	1521-1	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Oficio da PRM de Francisco Beltrao	1345-5	
25/03/2019	25/03/2019	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Oficio da PRM de Pato Branco	1521-1	FÉRIAS	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Oficio da PRM de Francisco Beltrao	1345-5	
18/03/2019	24/03/2019	ROBSON MARTINS	13º Oficio Criminal	771-4	FÉRIAS	LUIS WANDERLEY GAZOTO	2º Ofício da PRM de Umuarama	489-8	
25/03/2019	31/03/2019	ROBSON MARTINS	13º Oficio Criminal	771-4	FÉRIAS	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM	2º Ofício da PRM de Guaíra	1546-6	
11/03/2019	17/03/2019	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	2º Oficio Criminal	955-5	Atividade na Forca Tarefa	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO	1º Oficio da PRM de Umuarama	1498-2	
18/03/2019	24/03/2019	LAURA GONCALVES TESSLER	5º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1206-8	Atividade na Forca Tarefa	MAICON FABRICIO ROCHA	Oficio da PRM de Campo Mourão	1468-1	
25/03/2019	31/03/2019	LAURA GONCALVES TESSLER	5º Oficio da PRM de Foz do Iguaçu	1206-8	Atividade na Forca Tarefa	MAICON FABRICIO ROCHA	Oficio da PRM de Campo Mourão	1468-1	
25/03/2019	31/03/2019	ALESSANDRO JOSE	2º Oficio Criminal	955-5	Atividade na Forca Tarefa	LUIS WANDERLEY	2º Ofício da PRM	489-8	

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
	Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
	FERNANDES DE OLIVEIRA				GAZOTO	de Umuarama		

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

## GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 93, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Altera Designação de Procuradores da República para atuarem em substituição em ofícios da PR-PE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 68, de 20.02.2019, publicada no Diário do Ministério Públíco Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 36/2019 – Administrativo, página 36, publicado no dia 21/02/2019, modificando a designação do procurador da República RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO (PR-PE 15º Ofício) para atuar em substituição, no ofício do procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR (PR-PE 2º Ofício), no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício	Desoneração Procurador- Chefe	18 a 24/3/2019	Rodrigo Antonio Tenorio Correia da Silva	992	PR-PE 15º Ofício
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício	Desoneração Procurador- Chefe	29 a 31/3/2019	Rodrigo Antonio Tenorio Correia da Silva	992	PR-PE 15º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 316, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República BIANCA BRITTO DE ARAÚJO no dia 19 de junho de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

AQUISIÇÃO				GOZO	
MEMBRO	PORTARIA DE PLANTÃO	DIA	QTD.	DIA	QTD.
BIANCA BRITTO DE ARAÚJO	1151/2018	25/12/2018	1	19/06/2019	1

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República BIANCA BRITTO DE ARAÚJO da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 19 de junho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 321, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIAES MARTINS no dia 20 de março de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dia	Qtd.	Dias	Qtd.	
MARTA CRISTINA PIRES ANCIAES MARTINS	943/2018	06/10/2018	1	20/03/2019	1	

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIAES MARTINS da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 20 de março de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

## PORTARIA Nº 50, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no anexo I, para realizar o controle e fiscalização dos Contratos citados, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Caicó/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO I

## PORTARIA Nº 50, DE 19 DE MARÇO DE 2019

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
10/2016	DIAGONAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI – ME	Limpeza e conservação	Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração	Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
13/2016	NET MAIS LTDA – ME	Rede de contingência (internet banda larga)	Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração	Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
7/2017	ROLAND VIGILÂNCIA EIRELI	Vigilância armada	Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração
13/2017	INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	Manutenção de condicionadores de ar	Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração	Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
3/2018	LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP	Copeiragem	Fábio Roberto de Souza Freire	Renato Leal Brasileiro

			Técnico do MPU/Administração	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
8/2018	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN	Energia elétrica	Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração	Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
14/2018	RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES	Inspeção, manutenção e recarga de extintores	Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração
18/2018	AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA – EPP	Analise da qualidade do ar	Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração	Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
22/2018	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA	Dedetização	Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração	Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
1/2019	LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP	Assistentes administrativos	Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração	Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
*	CAERN	Fornecimento de água	Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração	Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte

\* Contrato antigo que não vem sendo prorrogado. Está em processo de regularização.

#### PORTARIA Nº 52, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no anexo I, para realizar o controle e fiscalização dos Contratos citados, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 52, DE 19 DE MARÇO DE 2019

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
5/2012	MARIA DE FATIMA FERREIRA BESSA	Locação de imóvel	José Nivaldo da Silva Técnico do MPU/Administração	Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
10/2016	DIAGONAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI – ME	Limpeza e conservação	José Nivaldo da Silva Técnico do MPU/Administração	Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
15/2016	NET ONLINE LTDA – ME	Rede de contingência (internet banda larga)	José Nivaldo da Silva	Waldebergson Lopes Oliveira

			Técnico do MPU/Administração	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
7/2017	ROLAND VIGILÂNCIA EIRELI	Vigilância armada	José Nivaldo da Silva Técnico do MPU/Administração	Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
15/2017	MB SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME	Manutenção de condicionadores de ar	José Nivaldo da Silva Técnico do MPU/Administração	Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
3/2018	LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP	Copeiragem	José Nivaldo da Silva Técnico do MPU/Administração	Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
8/2018	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN	Fornecimento de energia elétrica	José Nivaldo da Silva Técnico do MPU/Administração	Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
11/2018	DAKAR ENGENHARIA LTDA	Reforma da sede	José Nivaldo da Silva Técnico do MPU/Administração	Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
15/2018	RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES	Inspeção, manutenção e recarga de extintores	José Nivaldo da Silva Técnico do MPU/Administração	Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
18/2018	AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA – EPP	Análise da qualidade do ar	José Nivaldo da Silva Técnico do MPU/Administração	Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
23/2018	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA	Dedetização	José Nivaldo da Silva Técnico do MPU/Administração	Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
1/2019	LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP	Assistentes administrativos	José Nivaldo da Silva Técnico do MPU/Administração	Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
*	CAERN	Fornecimento de água	José Nivaldo da Silva Técnico do MPU/Administração	Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte

\* Contrato antigo que não vem sendo prorrogado. Está em processo de regularização.

#### PORTARIA Nº 53, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e de acordo com a Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, do Secretário do Tesouro Nacional, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores RICARDO AUGUSTO GOMES PINTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 23224, e AECIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 5358, para exercerem, respectivamente, o encargo de Responsável e Responsável Substituto pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão desta Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim;

Art. 2º – Designar a servidora VALDIRECIA DE REZENDE TAVEIRA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 24690, para exercer o encargo de Responsável pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão desta Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, nas ausências e impedimentos dos servidores designados no art. 1º.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

**ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.29.000.001018/2019-73. SUPRIDO: VANDER SOARES ZECA, matrícula 3477. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20.03.2019 a 02.06.2019. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO CONTAS: 17.06.2019. VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO: R\$ 900,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Giovani Tavares Bruscato, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 19/03/2019.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**PORTRARIA Nº 154, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Jaraguá do Sul, Joinville, e Mafra, no período de 15/3/2019 a 01/04/2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 131, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Jaraguá do Sul, Joinville, e Mafra, no período de 15/3/2019 a 01/04/2019, conforme escala de plantão abaixo:

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 15/03/2019 às 11h de 18/03/2019	Joinville	Davy Lincoln Rocha
Das 19h de 22/03/2019 às 11h de 25/03/2019	Joinville	Mário Sérgio G. Barbosa
Das 19h de 29/03/2019 às 11h de 01/04/2019	Joinville	Flávio Pavlov da Silveira

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 152/19 e tem aplicação imediata, e ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina, revogada a

**PORTRARIA Nº 182, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Humberto Prola Junior	1205-0	2º Ofício da PRM de Chapecó	Férias	01.04 a 10.04.2019	Renato de Rezende Gomes	1035-9	1º Ofício da PRM de Chapecó

Art. 2º O (a) Procurador (a) designado (a) atuará em regime de plantão, se o Procurador (a) afastado (a) estiver designado (a) para o plantão regionalizado.

DARLAN AIRTON DIAS

**DESPACHO Nº 3.718, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.002025/2017-0. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: JANAYNA ROSA, matrícula nº 12508. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação no período de 10/04/2019 à 09/05/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/10/2010 à 04/10/2015, em

conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 39/2018 e PGR/MPU nº 34/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DARLAN AIRTON DIAS  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

**PORTARIA Nº 164, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, bem como o expediente cadastrado sob o protocolo nº PR-SP-00007027/2019, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 29, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, Caderno Administrativo, de 24 de janeiro de 2019, página 21, referente a Substituição mediante acumulação de ofícios:

Onde se lê:

Maurício Fabretti	1031	20º PR/SP	Férias	07/01/2019 a 26/02/2019	Marcos Ângelo Grimone	838	21º PR/SP
-------------------	------	--------------	--------	-------------------------------	--------------------------	-----	--------------

Leia-se:

Maurício Fabretti	1031	20º PR/SP	Férias	07/01/2019 a 26/01/2019	Marcos Ângelo Grimone	838	21º PR/SP
-------------------	------	--------------	--------	-------------------------------	--------------------------	-----	--------------

Art. 2º – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como às Coordenadorias nos municípios envolvidos e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

**PORTARIA Nº 165, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar, a partir de 19/03/19, o servidor WILSON CHINEN, Matrícula nº 29343, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo.

2. Designar o servidor JOSE HISSAO SHIRAHATA, Matrícula nº 19118, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo.

THIAGO LACERDA NOBRE

EXTRATO DE DESPACHO

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor Rudson Coutinho da Silva	1182	PRM-ARARAQUARA	29/05/2005 a 27/05/2010	23/04/2019 a 26/04/2019		19/03/2019
Conceder	Doutor Fabio Elizeu Gaspar	854	PR-SP	03/12/2011 a 30/11/2016	01/04/2019 a 04/04/2019		19/03/2019
Conceder	Doutor Eleovan Cesar Lima Mascarenhas	710	PRM-S.J.R.PRETO	28/06/2004 a 26/06/2009	06/05/2019 a 10/05/2019		19/03/2019
Conceder	Doutor Helen Ribeiro Abreu	1431	PRM-ARARAQUARA	05/07/2007 a 02/07/2012	15/07/2019 a 19/07/2019		19/03/2019
Conceder	Doutor Helen Ribeiro Abreu	1431	PRM-ARARAQUARA	05/07/2007 a 02/07/2012	12/07/2019 a 12/07/2019		19/03/2019

Suspender	Doutor Guilherme Rocha Gopfert	1446	PRM-GUARULHOS	18/02/2013 a 16/02/2018	30/05/2019 a 31/05/2019	30/05/2019 a 31/05/2019	19/03/2019
Suspender	Doutor Guilherme Rocha Gopfert	1446	PRM-GUARULHOS	18/02/2013 a 16/02/2018	16/05/2019 a 17/05/2019	16/05/2019 a 17/05/2019	19/03/2019
Suspender	Doutor Guilherme Rocha Gopfert	1446	PRM-GUARULHOS	18/02/2013 a 16/02/2018	25/03/2019 a 26/03/2019	25/03/2019 a 26/03/2019	19/03/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Públíco Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

THIAGO LACERDA NOBRE  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

## EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Públíco Federal - Eletrônico Nº 54/2019**

**Divulgação: quarta-feira, 20 de março de 2019 - Publicação: quinta-feira, 21 de março de 2019**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Edição e Publicação**